

FEANFA AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS S/A

CNPJ (MF) nº 30.047.219/0001-07 / NIRE nº 41300299111

Ata da 3ª Assembleia Geral e Extraordinária, Realizada em 26 de abril de 2021.

Página | 1

1. **Data, hora e local:** Em 26 de abril de 2021, às 15h00min, na sede da empresa em Fernandes Pinheiro – PR, na Rodovia BR 277, KM 233, s/nº, 2º andar, Bairro Queimadinhos, CEP: 84.535-000.
2. **Convocação e presença:** Convocação dispensada face à presença de 100% (cem por cento) dos acionistas, conforme assinaturas apostas ao final deste documento.
3. **Mesa:** **Nei Rene Schuck**, como Presidente; e **Gustavo Fabrício Schuck**, como Secretário.
4. **Ordem do dia:**
 - a) Aumento de capital;
 - b) Nomeação de perito para avaliação de bens;
 - c) Aprovação do Laudo de avaliação;
 - d) Nova redação do artigo 5º do Estatuto Social.
5. **Deliberações:**
 - a) É deliberado por unanimidade o aumento de capital da sociedade que passa a ser de R\$ 9.048.033 com a subscrição de 4.600.000 ações, conforme boletim de subscrição anexo, as quais são integralizadas pelos acionistas **Nei Rene Shuck** e **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** com os imóveis a seguir (os demais acionistas renunciam expressamente a esta subscrição).
 - b) Considerando que a integralização está sendo com imóveis e pelo disposto no art. 8º, da Lei 6.404/1976 é necessária a avaliação destes bens por um perito ou uma empresa especializada. Os acionistas elegem a sociedade **CROWE - CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL (“CONSULT”)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, PR, na Rua Mateus Leme, 2.004, 1º andar, Centro Cívico, CEP 80530-010, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 77.371.854/0001-09 e no CRC/PR sob nº. 2.776, com contrato social arquivado no Cartório Loures, Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, Paraná, sob nº. 4.661 Livro "A" 3, em 23/NOV/76, neste ato representada por seu sócio administrador **Ademar Cardec Seccatto**, brasileiro, natural de Urânia, São Paulo, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Mateus Leme, 2004, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80530-010, com registro no CRC/PR nº 022.510/O-6, portador da cédula de identidade civil RG nº 14.037.114-9/SSP/PR e CPF (MF) nº 156.609.901-34.
 - c) A Perita apresentou um laudo de avaliação dos bens em anexo, o qual foi aprovado unanimemente pelos acionistas e passa a fazer parte indissociável desta ata.
 - d) Como consequência das deliberações acima, o artigo 5º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação:

***Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 9.048.033 (nove milhões e quarenta e oito mil e trinta e três reais), dividido em 9.048.033 (nove milhões e quarenta e oito mil e trinta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal nem certificados ou cautelas.*

FEANFA AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS S/A

CNPJ (MF) nº 30.047.219/0001-07 / NIRE nº 41300299111

Ata da 3ª Assembleia Geral e Extraordinária, Realizada em 26 de abril de 2021.

Página | 2

6. **Encerramento:** Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130, da Lei nº 6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

A presente cópia é fiel da que se encontra lavrada no livro de Atas da Sociedade.

Fernandes Pinheiro – PR, 26 de abril de 2021.

Mesa e Acionistas:

NEI RENE SCHUCK
PRESIDENTE E AÇIONISTA

GUSTAVO FABRÍCIO SCHUCK
SECRETÁRIO E AÇIONISTA

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
AÇIONISTA

TAILINE ANGÉLICA SCHUCK
AÇIONISTA

Visto do Advogado: Mariana Corrêa Monteiro Seccatto
OAB/PR 58.471

FEANFA AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS S/A

CNPJ (MF) nº 30.047.219/0001-07 / NIRE nº 41300299111

Ata da 3ª Assembleia Geral e Extraordinária, Realizada em 26 de abril de 2021.

Página | 3

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Acionistas	Ações	Capital (R\$)
NEI RENE SCHUCK , brasileiro, nascido em 20/09/1962, natural de Concordia – SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Fernandes Pinheiro - PR, na Rodovia BR 277, Km 233, s/nº, 2º andar – Hotel, Bairro Queimadinhos, CEP 84535-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.269.364-5/SSP/PR e inscrito no CPF (MF) sob nº 477.063.929-53.	2.300.000	2.300.000,00
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK , brasileira, nascida em 28/01/1968, natural de Piratuba - SC, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Fernandes Pinheiro - PR, na Rodovia BR 277, Km 233, s/nº, 2º andar - Hotel, Bairro Queimadinhos, CEP 84535-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 14/R-1.554.400 /SSP/SC e inscrita no CPF (MF) sob nº 575.449.059-34.	2.300.000	2.300.000,00
Total	4.600.000	4.600.000,00

Fernandes Pinheiro - PR, 26 de abril de 2021.

NEI RENE SCHUCK_____
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
em 26 de abril de 2021 a serem conferidos no capital da
FEANFA AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS S/A.

CROWE - CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL (“CONSULT”), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, PR, na Rua Mateus Leme, 2.004, 1º andar, Centro Cívico, CEP 80530-010, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 77.371.854/0001-09 e no CRC/PR sob nº. 2.776, com contrato social arquivado no Cartório Loures, Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, Paraná, sob nº. 4.661 Livro "A" 3, em 23/NOV/76, neste ato representada por seu sócio administrador **Ademar Cardec Seccatto**, brasileiro, natural de Urânia, São Paulo, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Mateus Leme, 2004, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80530-010, com registro no CRC/PR nº 022.510/O-6, portador da cédula de identidade civil RG nº 14.037.114-9/SSP/PR e CPF (MF) nº 156.609.901-34, vem pela presente, na qualidade de PERITA designada; após realizar as análises e estudos necessários, apresentar aos acionistas da **FEANFA AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS S/A**, pelo critério histórico o:

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS CONFERIDOS NO CAPITAL PELOS ACIONISTAS

I. OBJETIVO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

O presente Laudo de Avaliação tem como objetivo avaliar o valor dos imóveis de propriedade dos acionistas subscritores **NEI RENE SCHUCHK** e **CLEONICE APARECIDA KUFNER SCHUCK**, (“**Acionistas Subscritores**”) que estão sendo conferidos como capital na **FEANFA AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS S/A** para os fins e com fundamento nos artigos os artigos 7º e 8º, todos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

LAUDO DE AVALIAÇÃO

II. PRINCÍPIOS ADOTADOS NO LAUDO DE AVALIAÇÃO

A elaboração deste Laudo de Avaliação obedece criteriosamente aos seguintes princípios descritos a seguir:

- 2.1. A **CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL**, seus sócios, administradores e colaboradores não têm interesse, direto ou indireto, na companhia nem nos bens envolvidos na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse.
- 2.2. No melhor conhecimento e crédito da **CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL**, seus sócios, administradores e colaboradores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório, são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- 2.3. Este Laudo de Avaliação apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, que afetam as análises, opiniões e conclusões deste Laudo de Avaliação.
- 2.4. Os honorários profissionais da **CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL**, seus sócios, administradores e colaboradores não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Laudo de Avaliação.
- 2.5. No presente Laudo de Avaliação assumem-se como corretas as informações recebidas dos Acionistas Subscritores.
- 2.6. O relatório foi elaborado pela **CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL** e ninguém, a não ser os seus próprios sócios, administradores e colaboradores, preparou as análises e respectivas conclusões.
- 2.7. Para efeito de projeção partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo os Acionistas Subscritores, os seus bens e direitos, exceto se expressamente ressalvado neste Laudo de Avaliação.
- 2.8. Os Acionistas Subscritores de capital não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para qualidade das respectivas conclusões contidas neste Laudo de Avaliação.

III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS

Os bens conferidos estão sendo avaliados por seu valor histórico, considerando como base a Declaração de Imposto de Renda dos Acionistas Subscritores e os valores realmente pagos pelos imóveis e sua descrição é transcrita das matrículas de registros de imóveis.

IV. BENS CONFERIDOS EM INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Pelos **ACIONISTAS SUBSCRITORES NEI RENE SCHUCK**, brasileiro, nascido em 20/09/1962, natural de Concordia – SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Fernandes Pinheiro - PR, na Rodovia BR 277, Km 233, s/nº, 2º andar – Hotel, Bairro Queimadinhos, CEP 84535-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.269.364-5/SSP/PR e inscrito no CPF (MF) sob nº 477.063.929-53 e **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**, brasileira, nascida em 28/01/1968, natural de Piratuba - SC, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Fernandes Pinheiro - PR, na Rodovia BR 277, Km 233, s/nº, 2º andar – Hotel, Bairro Queimadinhos, CEP 84535-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 14/R-1.554.400 /SSP/SC e inscrita no CPF (MF) sob nº 575.449.059-34, no valor total de R\$ 4.205.366,00 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais), na proporção de 50% (cinquenta por cento) do capital social, cada um:

Descrição dos imóveis:

1. **Matrícula nº 24.934** do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo - PR. Imóvel: LOTE URBANO nº 01, da quadra nº 1193, com a área de 452,70m², situado no Loteamento Modelo, da cidade de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: Ao LESTE – numa extensão de 15,00 metros, com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, ao OESTE – numa extensão de 15,00 metros, com o lote urbano nº 14, ao SUL – numa extensão de 30,18 metros com a Rua Porto União, ao NORTE – numa extensão de 30,18 metros, com o lote urbano nº 02. Valor R\$ 500.000,00.
2. **Matrícula nº 51.671** do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo - PR. Imóvel: LOTE URBANO nº 40 (quarenta), com a área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), da quadra T-7 (T-sete), Subdivisão da Chácara nº 61, localizado no Município e Comarca de Toledo-PR, com um prédio de 7x15 metros, com as seguintes confrontações: Ao NORTE, com a Rua da Liberdade, numa distância de 20,00 metros; ao LESTE com parte Remanescente da Chácara nº 61, numa distância de 20,00 metros; ao SUL, com a Chácara nº 60, numa distância de 20,00 metros; ao OESTE, com a Rua Santos Dumont, numa distância de 20,00 metros. Cadastro Municipal: 14459. Valor R\$ 500.000,00.
3. **Matrícula nº 53.398** do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo - PR. Imóvel: LOTE URBANO nº 147 (cento e quarenta e sete), com a área de 951,91m² (novecentos e cinquenta e um metros e noventa e um decímetros quadrados), da quadra nº 1.097 (um mil e noventa e sete), do loteamento MENINO DEUS, localizado no Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: Ao NORTE, limita-se com a Avenida Parigot de Souza, com

o azimute de 0°15'23", numa distância de 28,00 metros; Ao LESTE, limita-se com com o lote urbano nº 09, com o azimute de 270°00'00", numa distância de 34,06 metros; Ao SUL, limita-se com com o lote urbano nº 415, com o azimute de 180°00'00", numa distância de 28,00 metros; e Ao OESTE, limita-se com com o lote urbano nº 06, com o azimute de 90°00'00", numa distância de 33,93 metros. Construção: 01 (uma) construção em alvenaria, com fim comercial, medindo 399,97m², com endereço na Avenida Parigot de Souza, nº 3293. Cadastro Municipal: 45399. Valor R\$ 500.000,00.

4. **Matrícula nº 10.803** do Registro de Imóveis da Circunscrição de Imbituva - PR. Imóvel: UM IMÓVEL RURAL situado no lugar denominado "Palmar", no Município e Comarca de Imbituva – PR, com a área de 290,4001 há, com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo de Georrefenciamento elaborados pelo Engenheiro Florestal Paulo Silverio Romaniuk – CREA-PR 72778-DPR, conforme Av. 2 – 10.803. Prot. N 73.965, fl. 131v, Lº. 1-I, feito em 30 de agosto de 2018, conforme matrícula nº 10.803 anexa, que passa a fazer parte integral e indissociável deste laudo. Valor R\$ 3.100.000,00

V. CONCLUSÕES

Após os exames e verificações descritos acima, concluímos que o valor histórico dos bens conferidos em integralização do capital social da **FEANFA AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS S/A** é de **R\$ 4.600.000,00** (quatro milhões e seiscentos mil reais).

VI. ENCERRAMENTO

E, por estar de acordo com os dados informados e apurados neste **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, obtidos nas declarações de imposto de renda dos acionistas e demais procedimentos julgados necessários para a apuração do valor histórico dos bens conferidos, firmamos o presente para todos os efeitos legais.

É o laudo.

Fernandes Pinheiro - PR, 26 de abril de 2021.

CROWE - CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL

CRC/PR nº. 2.776

Ademar Cardec Seccatto

Sócio Administrador

H:\GRP\CTS\Clientes Ativos\Anila\Feanfa Adm Bens S.A\Ata\2021 04 26 - Laudo avaliação bens conferidos.docx



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 53.398

Folha 1

Toledo, 05/06/2009

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 147 (cento e quarenta e sete), com a área de 951,91 m² (novecentos e cinquenta e um metros e noventa e um decímetros quadrados), da quadra nº 1.097 (um mil e noventa e sete), do loteamento **MENINO DEUS**, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE, limita-se com a Avenida Parigot de Souza, com o Azimute de 0°15' 23", numa distância de 28,00 metros; AO LESTE, limita-se com o Lote Urbano nº 09, com o Azimute de 270°00' 00", numa distância de 34,06 metros; AO SUL, limita-se com o Lote Urbano nº 415, com o Azimute de 180°00' 00", numa distância de 28,00 metros; e AO OESTE, limita-se com o Lote Urbano nº 06, com o Azimute de 90°00' 00", numa distância de 33,93 metros. **Benfeitorias:** Não há. **Cadastro Municipal:** 45399. **Proprietário:** **MARCOS RENATO BAUMGART**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza, nº 2.012, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, RG 7.296.715-1-PR, CPF 006.432.769-80. **Registros Anteriores:** R-1/M-50.815 e R-1/M-50.816, ambos em 12/02/2008. **Matrículas/Origem:** M-50.815 e M-50.816, deste Ofício Imobiliário. **Observação:** O proprietário assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula. **Emolumentos:** 30,0 VRC = R\$ 3,15. Protocolo nº 206.939. RK *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.1-53.398 - Toledo-PR, 05 de Maio de 2014. Protocolo nº 242.375 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL/CASAMENTO:** Conforme requerimento datado de 27/03/2014 e em virtude do casamento realizado em 29/01/2011, fica alterado o estado civil do proprietário do imóvel desta matrícula, **MARCOS RENATO BAUMGART**, de solteiro, para: **CASADO**, pelo regime de **Separação de Bens**, com a Sra. **LÍGIA CARDOSO BAUMGART**. **Observação:** O Pacto Antenupcial está registrado sob nº 70.605, do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária. **Documento Arquivado:** Fotocópia da Certidão de Casamento nº 085894 01 55 2011 2 00065 268 0018767 03, do Serviço de Registro Civil deste Município e Comarca de Toledo-PR. **FUNREJUS:** Isento. **SELO DIGITAL** Nº 1kmUO . D4bSK . 4DVng. Controle: zoKLi . 8AjL. **Emolumentos:** 60,0 VRC = R\$ 9,42. EF. Toledo-PR, 13/05/2014. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.2-53.398 - Toledo-PR, 14 de Outubro de 2020. Protocolo nº 295.858 - **CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento datado de 13/10/2020 e documentos adiante mencionados, **procede esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi edificada: 01 (uma) construção em alvenaria, com fim comercial, medindo 399,97m².** **Endereço:** Avenida Parigot de Souza, nº 3293. **Documentos Arquivados:** 1) Carta de Habitação nº 207/2010, emitida em 09/03/2010, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002072020-88888614, emitida em 01/10/2020, com validade até 30/03/2021; 3) ART/CREA nº 20092900196; 4) GR/FUNREJUS nº 1400000006182706, quitada em 14/10/2020, no valor de R\$ 856,06. **SELO DIGITAL** Nº uCdpJ . hWc8z . IvqOp. Controle: uPHUG . fyvwq. **Emolumentos:** 2.156,0 VRC = R\$ 416,11. PRLS. Toledo-PR, 28/10/2020 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça). ****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.3-53.398 - Toledo-PR, 08 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 297.231 - **INCLUSÃO/Nº CURG:** Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Permuta, lavrada em 10/11/2020, às folhas nºs 084/090 do Livro nº 464, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, **procede esta averbação para incluir o número da Carteira de Identidade da cônjuge do proprietário do**

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula n° 53.398 AV.3

Folha 1 - verso

imóvel desta matrícula, LIGIA CARDOSO BAUMGART, sendo o seguinte: 14.069.706-0-PR.
Documento Arquivado: Fotocópia da Carteira de Identidade. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual n° 18.415/14. SELO DIGITAL N° 1811975AVAA00000002010218. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. GDH/GM. Toledo-PR, 15/02/2021 (Conforme item III do Ofício-Circular n° 40/2020 c/c Ofício-Circular n° 54/2020-DMAP e Portarias n°s 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular n° 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos n°s 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).*****

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

AV.4-53.398 - Toledo-PR, 08 de Dezembro de 2020. Protocolo n° 297.231 - INCLUSÃO N° CPF: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada na AV.3 desta matrícula, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei n° 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF da cônjuge do proprietário do imóvel desta matrícula, LIGIA CARDOSO BAUMGART, sendo o seguinte: 056.918.589-04.

Documento Arquivado: Comprovante de Inscrição no CPF, emitido em 07/02/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle: 1A54.934C.21F5.D44E. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual n° 18.415/14. SELO DIGITAL N° 1811975AVAA00000002011216. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. GDH/GM. Toledo-PR, 15/02/2021 (Conforme item III do Ofício-Circular n° 40/2020 c/c Ofício-Circular n° 54/2020-DMAP e Portarias n°s 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular n° 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos n°s 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).*****

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

R.5-53.398 - Toledo-PR, 08 de Dezembro de 2020. Protocolo n° 297.231 - PERMUTA. Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada em 10/11/2020, às folhas n°s 084/090 do Livro n° 454, no 1° Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, o proprietário: **MARCOS RENATO BAUMGART**, comerciante, RG 7.296.715-1-PR, CPF 006.432.769-80, com anuência de sua esposa **LÍGIA CARDOSO BAUMGART**, empresária, RG 30.665.878-1-SP, CPF 056.918.589-04, brasileiros, casados pelo regime de Separação de Bens, em 29/01/2011, com Pacto Antenupcial registrado sob n° 70.605, do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária, residentes e domiciliados à Avenida Parigot de Souza, n° 400, Toledo-PR, em virtude da permuta objeto da escritura acima mencionada, transferiu o imóvel desta matrícula para: **NEI RENE SCHUCK**, RG 8.269.364-5-PR, CPF 477.063.929-53, e sua esposa **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**, RG 14R/1554400-SC, CPF 575.449.059-34, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 21/07/1984, empresários, residentes e domiciliados na BR 277 - KM 233, Fernandes Pinheiro-PR, representados por seu procurador, na forma mencionada na escritura. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) O imóvel desta matrícula e os imóveis das Matrículas n°s 24.934 e 51.671 foram permutados com o imóvel da Matrícula n° 2.616, do 1° Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Francisco Beltrão-PR; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR's/FUNREJUS n° 14000000006262186-1, 14000000006262312-0, quitadas em 10/11/2020, no valor de R\$ 3.000,00, cada uma; GR/FUNREJUS n° 14000000006267615-1, quitada em 10/11/2020, no valor de R\$ 1.400,00; 2) GR/TTBI n° 23438646/2020, quitada em 17/11/2020, no valor de R\$ 24.005,29. Cadastro Municipal: 45399. Código Hash: bb1e.f59d.37ec.75cd.6563.da76.0bca.aa44.8867.f7fe, gerado em 15/02/2021 às 14:24:34. SELO DIGITAL N° 1811975CVAA0000000149721B. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. GHD/GM. Toledo-PR, 15/02/2021 (Conforme item III do Ofício-Circular n° 40/2020 c/c Ofício-Circular n° 54/2020-DMAP e Portarias n°s 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular n° 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos n°s 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).*****

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Toledo - Paraná
Continuação da Matrícula nº 53.398 R.5	Folha 2
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[Handwritten Signature]</i> Toledo, 08/12/2020	
<p>AV.6-53.398 - Toledo-PR, 08 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 297.231 - PACTO ANTENUPCIAL. Conforme Escritura Pública mencionada no R.7 desta matrícula e nos termos do artigo 244 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a <u>Escritura Pública de Pacto Antenupcial de: NEI RENE SCHUCK e CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK</u>, foi registrada sob nº 2.837, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia-SC. <u>Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000002012214. Emolumentos: 20,0 VRC = R\$ 3,86. GDH/GM. Toledo-PR, 15/02/2021 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça)</u>.....</p>	
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[Handwritten Signature]</i>	

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 15/02/2021 14:05



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 53.398 (até Av/R.6)
ETLS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel**	R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 507	R\$ 0,00
Fundep	R\$ 0,00
Funrejus 25%	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 16 de Fevereiro de 2021.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 51.671

Folha 1

Toledo, 17/06/2008

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 40 (quarenta), com a área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), da quadra T-7 (T-sete), **Subdivisão da Chácara nº 61**, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com um prédio de 7x15 metros, com as seguintes confrontações: AO NORTE, com a Rua da Liberdade, numa distância de 20,00 metros; AO LESTE, com Parte Remanescente da Chácara nº 61, numa distância de 20,00 metros; AO SUL, com a Chácara nº 60, numa distância de 20,00 metros; AO OESTE, com a Rua Santos Dumont, numa distância de 20,00 metros. Cadastro Municipal: 14459. **Proprietários/Condôminos:** 1) **MARIA SCHAEFER SULZBACHER**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 2816, Toledo-PR, RG 5.384.917-2-PR, CPF 502.283.749-87, (de parte ideal correspondente a 50% do imóvel); 2) **VERA TERESINHA SULZBACHER**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 2816, Toledo-PR, RG 3.036.662-0-PR, CPF 408.900.669-49, (de parte ideal correspondente a 10% do imóvel); 3) **ANTONIO LUIZ VANZELLA**, RG 549.986-PR, CPF 038.422.589-68, casado pelo regime de Separação de Bens Obrigatório, em 18/10/1997, conforme art.183, inc. XIII do Código Civil/1916, com **IDALINA MANOEL GONSALVES VANZELLA**, do lar, RG 1.815.294-0-PR, CPF 913.594.309-20, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sarandi, nº 69, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 10% do imóvel); 4) **MARLENE DAL PISOL**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 2816, Toledo-PR, RG 3.451.498-4-PR, CPF 008.654.529-97, (de parte ideal correspondente a 5% do imóvel); 5) **CÍNTIA MARIA DAL PISOL**, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 2816, Toledo-PR, RG 5.962.220-0-PR, CPF 020.681.219-13, (de parte ideal correspondente a 5% do imóvel); 6) **BELONI SULZBACHER POTT**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Pedro Rosseto, nº 41, Toledo-PR, RG 5.478.133-4-PR, CPF 787.000.199-68, (de parte ideal correspondente a 10% do imóvel); 7) **CLAUDIA MARISA MÜNCHEN DAL BOSCO**, do lar, RG 52.207.636-1-SP, CPF 761.529.529-72, e seu esposo **ILOI VICENTE DAL BOSCO**, militar, RG 052100444-0-SIE/Ministério da Defesa, CPF 643.718.249-00, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 24/03/1990, com pacto antenupcial registrado sob o nº 62.937, no Livro 03 de Registro Auxiliar, deste Ofício Imobiliário, residentes e domiciliados na Rua Marechal Teodoro, nº 4308, Bairro Claudete, Cascavel-PR, (de parte ideal correspondente a 10% do imóvel). **Registros Anteriores:** R-1/M-17.746 em 28/05/1982, R-6/M-17.746 em 17/06/2008, R-8/M-17.746 em 17/06/2008, R-10/M-17.746 em 17/06/2008 e R-12/M-17.746 em 17/06/2008. **Matrícula/Origem:** M-17.746, deste Ofício Imobiliário. **Emolumentos:** 30,0 VRC = R\$ 3,15. **Protocolo nº 201.073, DCA.**

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *Mario Lopes dos Santos Filho*

R.1-51.671 - Toledo-PR, 31 de Outubro de 2008. Protocolo nº 203.363 - **COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30/10/2008, às folhas nºs 188/192, do Livro nº 97, do Cartório Distrital de Vila Nova, deste Município e Comarca de Toledo-PR, **os proprietários:** 1) **MARIA SCHAEFER SULZBACHER;** 2) **VERA TERESINHA SULZBACHER;** 3) **ANTONIO LUIZ VANZELLA**, com anuência de sua esposa **IDALINA MANOEL GONSALVES VANZELLA;** 4) **MARLENE DAL PISOL;** 5) **CÍNTIA MARIA DAL PISOL;** 6) **BELONI SULZBACHER POTT**, todos representados por seus procuradores, na forma mencionada na escritura; e 7) **CLAUDIA MARISA MÜNCHEN DAL BOSCO** e seu esposo **ILOI VICENTE DAL BOSCO**, ela representada por seus procuradores e ele representado por seu procurador substabelecido, na forma mencionada na escritura, todos anteriormente qualificados, **venderam o imóvel desta matrícula para os adquirentes/condôminos:** 1) **ALDINO ERICH BAUMGART**, comerciante, RG 6.404.021-9-PR, CPF 945.225.299-53, casado pelo regime de Separação de Bens, em 31/03/2007, com

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 51.671 R.1

Folha 1 - verso

KERLIN JATIANE FIDLER BAUMGART, nutricionista, RG 8.277.130-1-PR, CPF 008.483.759-47, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Parigot de Souza, nº 400, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 50% (cinqüenta por cento), do imóvel; e 2) **MARCOS RENATO BAUMGART**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza, nº 400, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, RG 7.296.715-1-PR, CPF 006.432.769-80, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 50% (cinqüenta por cento), do imóvel. Valor: R\$ 212.550,98 (duzentos e doze mil, quinhentos e cinqüenta reais e noventa e oito centavos). Forma de Pagamento: O valor foi quitado anteriormente conforme consta na escritura. Condições: As constantes na escritura. Observação: Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 07083025200230871; 2) GR/TBI nº 245403/2008. Cadastro Municipal: 14459. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 452,76. JLHS.*****
 Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

AV.2-51.671 - Toledo-PR, 31 de Outubro de 2008. Protocolo nº 203.363 - **PACTO ANTENUPCIAL;** Conforme escritura pública mencionada no R.1-51.671 e nos termos do art. 244, da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupeial de: ALDINO ERICH BAUMGART e KERLIN JATIANE FIDLER BAUMGART, foi registrada sob nº 62.587, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício Imobiliário. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 20,0 VRC = R\$ 2,10. JLHS.*****
 Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

AV.3-51.671 - Toledo-PR, 05 de Maio de 2014. Protocolo nº 242.375 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL/CASAMENTO;** Conforme requerimento datado de 27/03/2014 e em virtude do casamento realizado em 29/01/2011, fica alterado o estado civil do condômino do imóvel desta matrícula, MARCOS RENATO BAUMGART, de solteiro, para: CASADO, pelo regime de Separação de Bens, com a Sra. LÍGIA CARDOSO BAUMGART. Observação: O Pacto Antenupeial está registrado sob nº 70.605, do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária. Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento nº 085894 01 55 2011 2 00065 268 0018767 03, do Serviço de Registro Civil deste Município e Comarca de Toledo-PR. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº IkaUD . D4bSK . 4DVng. Controle: zoKLI . 8AjL. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 9,42. EF. Toledo-PR, 13/05/2014.*****
 Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

AV.4-51.671 - Toledo-PR, 08 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 297.231 - **INCLUSÃO Nº CI/RG;** Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Permuta, lavrada em 10/11/2020, às folhas nºs 084/090 do Livro nº 464, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o número da Carteira de Identidade nº 14.069.706-0-PR, da Sra. LIGIA CARDOSO BAUMGART, cônjuge do proprietário/condômino do imóvel desta matrícula, Sr. Marcos Renato Baumgart. Documento Arquivado: Fotocópia da Carteira de Identidade. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA000000201721U. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. GHD/GM. Toledo-PR, 15/02/2021 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça.*****
 Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

AV.5-51.671 - Toledo-PR, 08 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 297.231 - **INCLUSÃO Nº CPF;** Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada na AV.4 desta matrícula, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 056.918.589-04, da

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validador.aspx e informe o número do documento digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO. CPF: 29924618904

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br
 Registradores
 MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 16/02/2021 14:05



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 51.671 AV.5

Folha 2

Toledo, 08/12/2020

Sra. LIGIA CARDOSO BAUMGART, cônjuge do proprietário/condômino do imóvel desta matrícula, Sr. Marcos Renato Baumgart. Documento Arquivado: Comprovante de Inscrição no CPF, emitido em 07/02/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle: 1A54.934C.21F5.D44E. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA000000201821S. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. GDH/GM. Toledo-PR, 15/02/2021 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).*****

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto.

R.6-51.671 - Toledo-PR, 08 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 297.231 - PERMUTA. Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada em 10/11/2020, às folhas nºs 084/090 do Livro nº 464, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários/condôminos: 1) ALDINO ERICH BAUMGART, com anuência de sua esposa KERLIN JATIANE FIDLER BAUMGART, anteriormente qualificados; 2) MARCOS RENATO BAUMGART, comerciante, RG 7.296.715-1-PR, CPF 006.432.769-80, com anuência de sua esposa LÍGIA CARDOSO BAUMGART, empresária, RG 30.665.878-1-SP, CPF 056.918.589-04, brasileiros, casados pelo regime de Separação de Bens, em 29/01/2011, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 70.605, do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária, residentes e domiciliados à Avenida Parigot de Souza, nº 400, Toledo-PR, em virtude da permuta objeto da escritura acima mencionada, transferiram o imóvel desta matrícula para: NEI RENE SCHUCK, RG 8.269.364-5-PR, CPF 477.063.929-53, e sua esposa CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, RG 14R/1554400-SC, CPF 575.449.059-34, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 21/07/1984, empresários, residentes e domiciliados na BR 277 - KM 233, Fernandes Pinheiro-PR, representados por seu procurador, na forma mencionada na escritura. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) O imóvel desta matrícula e os imóveis das Matrículas nºs 24.934 e 53.398 foram permutados com o imóvel da Matrícula nº 2.616, do 1º Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Francisco Beltrão-PR; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR's/FUNREJUS nº 1400000006262186-1, 1400000006262312-0, quitadas em 10/11/2020, no valor de R\$ 3.000,00, cada uma; GR/FUNREJUS nº 1400000006267615-1, quitada em 10/11/2020, no valor de R\$ 1.400,00; 2) GR/ITBI nº 23438641/2020, quitada em 17/11/2020, no valor de R\$ 10.000,00. Cadastro Municipal: 14459. Código Hash: bb1e.f59d.37ec.75ed.6563.da76.0bca.aa44.8867.f7fe, gerado em 15/02/2021 às 14:24:34; Código Hash: bd8c.f8d4.3a3e.344c.4d01.10fa.387c.120f.1e21.b0ad, gerado em 15/02/2021 às 14:26:21. SELO DIGITAL Nº 1811975CVAA0000001499217. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. GHD/GM. Toledo-PR, 15/02/2021 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).****

AV.7-51.671 - Toledo-PR, 08 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 297.231 - PACTO ANTENUPCIAL. Conforme Escritura Pública mencionada no R.6 desta matrícula e nos termos do artigo 244 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de NEI RENE SCHUCK e CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, foi registrada sob nº 2.837, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia-SC. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

Este documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 15/02/2021 14:05



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 51.671 AV.7

Folha 2 - verso

1811975AVAA0000000201921Q. Emolumentos: 20,0 VRC = R\$ 3,86. GDH/GM. Toledo-PR, 15/02/2021 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Handwritten Signature]*

Para verificar a autenticidade, acesse www.registradores.org.br/validacao. Documento Assinado Digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO. CPF: 29824618904

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Certidão emitida digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 16/02/2021 14:05



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- **Certidão de Inteiro Teor.**
- **Matrícula nº 51.671 (até Av/R.7)**
ETLS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel**.....	R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 507.....	R\$ 0,00
Fundep	R\$ 0,00
Funrejus 25%:.....	R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00	



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 16 de Fevereiro de 2021.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores

Este documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 16/02/2021 14:05



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
	Comarca de Toledo - Paraná	
Continuação da Matrícula nº 24.934 AV.6	Folha 2	Toledo, 08/12/2020
<p>FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000201521Y. Emolumentos: 60,0 VRC - R\$ 11,58. GDH/GM. Toledo-PR, 15/02/2021 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).*****</p> <p>Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[Assinatura]</i></p>		
<p>R.7-24.934 - Toledo-PR, 08 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 297.231 - <u>PERMUTA</u> Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada em 10/11/2020, às folhas nºs 084/090 do Livro nº 464, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, o <u>proprietário: MARCOS RENATO BAUMGART</u>, comerciante, RG 7.296.715-1-PR, CPF 006.432.769-80, com anuência de sua esposa <u>LÍGIA CARDOSO BAUMGART</u>, empresária, RG 30.665.878-1-SP, CPF 056.918.589-04, brasileiros, casados pelo regime de Separação de Bens, em 29/01/2011, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 70.605, do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária, residentes e domiciliados à Avenida Parigot de Souza, nº 400, Toledo-PR, em virtude da permuta objeto da escritura acima mencionada, transferiu o imóvel desta matrícula para: <u>NEI RENE SCHUCK</u>, RG 8.269.364-5-PR, CPF 477.063.929-53, e sua esposa <u>CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK</u>, RG 14R/1554400-SC, CPF 575.449.059-34, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 21/07/1984, empresários, residentes e domiciliados na BR 277 - KM 233, Fernandes Pinheiro-PR, representados por seu procurador, na forma mencionada na escritura. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). <u>Condições:</u> As constantes na escritura. <u>Observações:</u> a) Foi emitida a DOI; b) O imóvel desta matrícula e os imóveis das Matrículas nºs 51.671 e 53.398 foram permutados com o imóvel da Matrícula nº 2.616, do 1º Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Francisco Beltrão-PR; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. <u>Documentos Arquivados:</u> 1) GR's/FUNREJUS nº 14000000006262186-1, 14000000006262312-0, quitadas em 10/11/2020, no valor de R\$ 3.000,00, cada uma; GR/FUNREJUS nº 14000000006267615-1, quitada em 10/11/2020, no valor de R\$ 1.400,00; 2) GR/ITBI nº 23438591/2020, quitada em 17/11/2020, no valor de R\$ 10.000,00. Cadastro Municipal: 2881. Código Hash: bb1e.f59d.37ec.75ed.6563.da76.0bca.aa44.8867.f7fe, gerado em 15/02/2021 às 14:24:34. SELO DIGITAL Nº 1811975CVAA00000001498219. Emolumentos: 4.312,0 VRC - R\$ 832,21. GHD/GM. Toledo-PR, 15/02/2021 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).*****</p> <p>Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[Assinatura]</i></p>		
<p>AV.8-24.934 - Toledo-PR, 08 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 297.231 - <u>PACTO ANTENUPCIAL:</u> Conforme Escritura Pública mencionada no R.7 desta matrícula e nos termos do artigo 244 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a <u>Escritura Pública de Pacto Antenupcial de: NEI RENE SCHUCK e CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK</u>, foi registrada sob nº 2.837, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia-SC. <u>Observação:</u> FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000201621W. Emolumentos: 20,0 VRC - R\$ 3,86. GDH/GM. Toledo-PR, 15/02/2021 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).*****</p> <p>Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[Assinatura]</i></p>		

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 24.934 (até Av/R.8)
ETLS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel**	R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 507	R\$ 0,00
Fundep	R\$ 0,00
Funrejus 25%	R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00	



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 16 de Fevereiro de 2021.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

Para verificar a autenticidade, acesse o site: www.registradores.org.br ou o aplicativo Registradores. Documento Assinado Digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO. CPF: 29924618904

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



REGISTRO DE IMÓVEISCircunscrição - Imbituva - Paraná
DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDTOficial
LIVRO N.º 2**REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N.º 10.803

FICHA

-01-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 10.803, Prot. n.º 51.187, fl. 055, L.º 1-E. DATA: 24 de agosto de 2.009; e matrícula aberta em data de 24 de agosto de 2.009.- **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel rural, situado no lugar denominado "Palmar", neste Município e Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, com a área de **2.904.000,00 m² (dois milhões, novecentos e quatro mil metros quadrados)**, ou **290,4000 hectares**, igual a **120 (cento e vinte alqueires)**, com os limites e confrontações de acordo com o mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Florestal Paulo Silvério Romaniuk, inscrito no CREA-PR sob n.º 72.778-D, sendo que o memorial tem a seguinte **descrição:** "Inicia-se se no marco denominado '0/PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 536.208,411 m e N= 7.220.561,099 m a margem do ARROIO PALMAR dividindo-o com a MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA e MARIA ROSA EUZEBIO; segue confrontando com MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA com o azimute de 277°26'20" e a distância de 122,08 m até o marco '1' (E=536.087,356 m e N=7.220.576,905 m); segue confrontando com MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA com o azimute de 196°57'41" e a distância de 22,14 m até o marco '2' (E=536.080,899 m e N=7.220.555,732 m); segue confrontando com MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA com o azimute de 295°56'39" e a distância de 16,65 m até o marco '3' (E=536.085,925 m e N=7.220.563,017 m); segue confrontando com LAURIVAL DOS SANTOS SANTANA com o azimute de 223°16'25" e a distância de 48,37 m até o marco '4' (E=536.032,771 m e N=7.220.527,802 m); segue confrontando com LAURIVAL DOS SANTOS SANTANA, com o azimute de 238°30'41" e a distância de 302,62 m até o marco '5' (E=535.774,716 m e N=7.220.369,737 m); segue confrontando com os irmãos SAMIR GALVÃO e SAMIRA GALVÃO com o azimute de 153°36'50" e a distância de 101,56 m até o marco '6' (E=535.819,851 m e N=7.220.278,757 m); segue confrontando com os irmãos SAMIR GALVÃO e SAMIRA GALVÃO, até encontrar a uma sanga com o azimute de 176°31'04" e a distância de 31,00 m até o marco '7' (E=535.821,733 m e N=7.220.247,828 m); segue confrontando com SAMIR GALVÃO e sua irmã SAMIRA GALVÃO, até a cabeceira da SANGA com vários azimutes e a distância de 755,00 m até o marco '8' (E=535.819,989 m e N=7.220.248,101 m); segue confrontando com JOÃO SILVERIO DE GODOI com o azimute de 254°04'42" e a distância de 269,02 m até o marco '9' (E=534.910,116 m e N=7.219.893,650 m); segue confrontando com JOÃO SILVERIO DE GODOI com o azimute de 14°56'09" e a distância de 11,33 m até o marco '10' (E=534.913,035 m e N=7.219.904,594 m); segue confrontando com JOSÉ BISCAIA DE OLIVEIRA, até encontrar a uma estrada com o azimute de 263°22'29" e a distância de 264,19 m até o marco '11' (E=534.699,171 m e N=7.219.879,754 m); segue confrontando com JOSÉ BISCAIA DE OLIVEIRA com o azimute de 271°11'01" e a distância de 356,14 m até o marco '12' (E=534.295,701 m e N=7.219.882,889 m); segue confrontando com NILO BORGIO com o azimute de 185°11'18" e a distância de 278,90 m até o marco '13' (E=534.270,136 m e N=7.219.607,638 m); segue confrontando com EUGENIO GIRARDI GASPERIN com o azimute de 87°21'54" e a distância de 404,14 m até o marco '14' (E=534.610,780 m e N=7.219.623,315 m); segue confrontando com OCLAIR A. ANDRADE E OUTROS e EDISON PUPO, até encontrar a uma sanga com o azimute de 175°42'23" e a distância de 881,43 m até encontrar a uma sanga no marco '15' (E=534.739,959 m e N=7.218.745,743 m); segue confrontando com EDISON PUPO, JOSÉ ALBARI LEMES e MARIA MARLEI LEMES, NILO BORGIO, confrontando com uma sanga até chegar a sua foz com vários azimutes e a distância de 962,00 m até o marco '16' (E=533.838,886 m e N=7.218.685,523 m); segue confrontando com AMAURI SEBASTIÃO DE AVILA com vários azimutes e a distância de 1.447,50 m até o marco '17' (E=534.614,631 m e N=7.217.980,859 m); segue confrontando com CARLOS VILMAR STADLER com o azimute de 3°16'56" e a distância de 247,08 m até o marco

SEGUIE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

IMBITUVA - PR

DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o selo de autenticação de atos
foi afixado na última folha do documento
entregue a parte.

10.803

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

'18' (E=534.628,777 m e N=7.218.227,529 m); segue confrontando com CARLOS VILMAR STADLER com o azimute de 20°42'13" e a distância de 55,35 m até o marco '19' (E=534.648,346 m e N=7.218.279,305 m); segue confrontando com CARLOS VILMAR STADLER com o azimute de 75°27'18" e a distância de 118,13 m até o marco '20' (E=534.762,693 m e N=7.218.308,973 m); segue confrontando com CARLOS VILMAR STADLER, LUIS LEIRIA DA SILVA e ALOISIO LEIRIA DA SILVA com o azimute de 118°50'11" e a distância de 505,38 m até o marco '21' (E=535.205,408 m e N=7.218.065,223 m); segue confrontando com ALOISIO LEIRIA DA SILVA com o azimute de 109°33'48" e a distância de 146,49 m até o marco '22' (E=535.343,437 m e N=7.218.016,173 m); segue confrontando com os irmãos SADI LUIZ BOBATO, SIDNEI JOÃO BOBATO e SEDELI M. B. CAVASSIM com o azimute de 70°30'21" e a distância de 283,28 m até o marco '23' (E=535.610,482 m e N=7.218.110,708 m); segue confrontando com RAIMUNDO B. DE LIMA, ANGELO MIGUEL CANTERI, ISMENIA BELTRÃO LEMOS com o azimute de 349°25'55" e a distância de 1.092,37 m até o marco '24' (E=535.410,138 m e N=7.219.184,548 m); segue confrontando com OCLAIR A. ANDRADE E OUTROS, até encontrar a uma sanga com o azimute de 36°35'59" e a distância de 65,77 m até o marco '25' (E=535.449,350 m e N=7.219.237,349 m); segue confrontando com LUIS VILMAR BOBATO, até encontrar o ARROIO PALMAR com vários azimutes e a distância de 790,00 m até o marco '26' (E=536.188,215 m e N=7.219.573,911 m); segue confrontando com LUIS VILMAR BOBATO, FERNANDES DE PAULA, os irmãos JOSÉ ALBARI LEMES e MARIA MARLEI LEMES, MARIA ROSA EUZEBIO com vários azimutes e a distância de 1.428,00 m até o marco '0/PP' (E=536.208,411 m e N=7.220.561,099 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 290,4000 ha*, contendo casa de morada e benfeitorias.- Imóvel cadastrado junto ao INCRA sob nº 709.018.005.452-3 e junto a Receita Federal - NIRF: 0.475.369-0.- PROPRIETÁRIOS: VERA APARECIDA BOBATO MASSUQUETO e seu marido ADEMIR NOEL MASSUQUETO, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, em data de 17/07/1976, ela advogada, portadora da CI RG nº 737.666 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 312.982.579-72, ele aposentado, portador da CI RG nº 710.922 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 097.305.599-53, residentes e domiciliados na Av. 7 de Setembro, nº 435, nesta cidade de Imbituva-PR; NEUZITE BOBATO ANDRADE e seu marido OCLAIR ANTONIO ANDRADE, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens em 27/02/1965, ambos aposentados, ela portadora da CI RG n.º 668.864.- SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 762.602.169-04, ele com CI RG n.º 497.802.SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 005.464.029-68, residentes e domiciliados na Av. Sete de Setembro, 241, nesta cidade de Imbituva-PR, NELCI MARIA BOBATO, brasileira, solteira, aposentada, portadora da CI RG n.º 741.046 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 084.666.709-63, residente e domiciliada na Av. Sete de Setembro, 300, nesta cidade de Imbituva-PR, e JOSÉ VICENTE BOBATO e sua esposa VERA LÚCIA SGANZERLA BOBATO, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 21 de maio de 1977, ambos farmacêuticos bioquímicos, ele portador da CI RG n.º 687.753 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 170.495.719-20, ela com CI RG n.º 4.329.505-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 254.099.809-72, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiuva, 1931, na cidade de Guarapuava-PR; ficando o imóvel em comum, na seguinte proporção: para o casal VERA APARECIDA BOBATO MASSUQUETO e seu marido ADEMIR NOEL MASSUQUETO, a parte ideal de 25% do imóvel e das benfeitorias; para o casal NEUZITE BOBATO ANDRADE e seu marido OCLAIR ANTONIO ANDRADE, a parte ideal de 25% do imóvel e das benfeitorias; para a condômina NELCI MARIA BOBATO, a parte ideal de 25% do imóvel e das benfeitorias; para o casal JOSÉ VICENTE BOBATO e sua esposa VERA LÚCIA SGANZERLA BOBATO, a parte ideal de 25% do imóvel e das benfeitorias.- Matrícula anterior nº. 4.477 e Averbação nº 3 da matrícula nº 4.477, do Livro 2 de Registro Geral deste Serviço Registral de Imóveis.- Guia ART nº 20090269707 do CREA/PR, autenticada pelo Banco Itaú em data de 22/05/2009.- Emolumentos: Desta retificação: 5.800,00 VRC = R\$ 609,00 (Tabela IX - Atos do Escrivães do Cível, Família e da Fazenda).- *As divisas e confrontações acima foram fornecidas através de requerimento e são da inteira

SEGUE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

IMBITUVA - PR

DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

(longitude -50°42'04,787", latitude -25°06'52,862" e altitude 906,66); 178°06' e 26,42m até o vértice B7L-V-02258, de coordenadas (longitude -50°42'04,756", latitude -25°06'53,720" e altitude 906,66); 174°32' e 28,26m até o vértice B7L-V-02257, de coordenadas (longitude -50°42'04,660", latitude -25°06'54,634" e altitude 906,66); 157°37' e 21,5m até o vértice B7L-V-02256, de coordenadas (longitude -50°42'04,368", latitude -25°06'55,280" e altitude 906,66); 146°48' e 23,5m até o vértice B7L-V-02255, de coordenadas (longitude -50°42'03,909", latitude -25°06'55,919" e altitude 906,66); deste, segue confrontando com JOSÉ ALBARI LEMES, MARIA ROSANGELA N. LEMES e MARIA MARLEI LEMES com os seguintes azimutes e distâncias: 150°59' e 24,03m até o vértice B7L-V-02254, de coordenadas (longitude -50°42'03,493", latitude -25°06'56,602" e altitude 906,66); 175°09' e 22,21m até o vértice B7L-V-02253, de coordenadas (longitude -50°42'03,426", latitude -25°06'57,321" e altitude 906,66); 182°33' e 21,35m até o vértice B7L-V-02252, de coordenadas (longitude -50°42'03,460", latitude -25°06'58,014" e altitude 906,66); 172°58' e 32,09m até o vértice B7L-V-02251, de coordenadas (longitude -50°42'03,320", latitude -25°06'59,049" e altitude 906,66); 161°40' e 24,15m até o vértice B7L-V-02250, de coordenadas (longitude -50°42'03,049", latitude -25°06'59,794" e altitude 906,66); 172°40' e 28,58m até o vértice B7L-V-02249, de coordenadas (longitude -50°42'02,919", latitude -25°07'00,715" e altitude 906,66); 174°05' e 18,78m até o vértice B7L-V-02248, de coordenadas (longitude -50°42'02,850", latitude -25°07'01,322" e altitude 906,66); 167°23' e 22,45m até o vértice B7L-V-02247, de coordenadas (longitude -50°42'02,675", latitude -25°07'02,034" e altitude 906,66); 188°01' e 16,84m até o vértice B7L-V-02246, de coordenadas (longitude -50°42'02,759", latitude -25°07'02,576" e altitude 906,66); 179°04' e 20,9m até o vértice B7L-V-02245, de coordenadas (longitude -50°42'02,747", latitude -25°07'03,255" e altitude 906,66); 188°06' e 21,05m até o vértice B7L-V-02244, de coordenadas (longitude -50°42'02,853", latitude -25°07'03,932" e altitude 906,66); deste, segue confrontando com FERNANDES DE PAULA e BERNARDINA DE LIMA PAULA com os seguintes azimutes e distâncias: 195°52' e 25,6m até o vértice B7L-V-02243, de coordenadas (longitude -50°42'03,103", latitude -25°07'04,732" e altitude 906,66); 203°29' e 26,71m até o vértice B7L-V-02242, de coordenadas (longitude -50°42'03,483", latitude -25°07'05,528" e altitude 906,66); 206°52' e 23,98m até o vértice B7L-V-02241, de coordenadas (longitude -50°42'03,870", latitude -25°07'06,223" e altitude 906,66); 194°51' e 18,47m até o vértice B7L-V-02240, de coordenadas (longitude -50°42'04,039", latitude -25°07'06,803" e altitude 906,66); 195°41' e 20,11m até o vértice B7L-V-02239, de coordenadas (longitude -50°42'04,233", latitude -25°07'07,432" e altitude 906,66); 221°34' e 19,3m até o vértice B7L-V-02238, de coordenadas (longitude -50°42'04,690", latitude -25°07'07,901" e altitude 906,66); 221°43' e 20,21m até o vértice B7L-V-02237, de coordenadas (longitude -50°42'05,170", latitude -25°07'08,391" e altitude 906,66); 181°48' e 24,82m até o vértice B7L-V-02236, de coordenadas (longitude -50°42'05,198", latitude -25°07'09,197" e altitude 906,66); 161°06' e 21,73m até o vértice B7L-V-02235, de coordenadas (longitude -50°42'04,947", latitude -25°07'09,865" e altitude 906,66); 176°47' e 20,0m até o vértice B7L-V-02234, de coordenadas (longitude -50°42'04,907", latitude -25°07'10,514" e altitude 906,66); 174°01' e 14,82m até o vértice B7L-V-02233, de coordenadas (longitude -50°42'04,852", latitude -25°07'10,993" e altitude 906,66); 174°20' e 19,33m até o vértice B7L-V-02232, de coordenadas (longitude -50°42'04,784", latitude -25°07'11,618" e altitude 906,66); 184°33' e 16,95m até o vértice B7L-V-02231, de coordenadas (longitude -50°42'04,832", latitude -25°07'12,167" e altitude 906,66); 189°47' e 27,98m até o vértice B7L-V-02230, de coordenadas (longitude -50°42'05,002", latitude -25°07'13,063" e altitude 906,66); 198°35' e 21,98m até o vértice B7L-V-02229, de coordenadas (longitude -50°42'05,252", latitude -25°07'13,740" e altitude 906,66); 217°34' e 25,04m

—SEGUE—

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

IMBITUVA - PR

DIVALVA BENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o texto de autenticação de atos
foi afofado na última folha do documento
entregue à parte.

CONTINUAÇÃO

até o vértice B7L-V-02228, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'05,797''$, latitude $-25^{\circ}07'14,385''$ e altitude 906,66); $191^{\circ}23'$ e 24,39m até o vértice B7L-V-02227, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'05,969''$, latitude $-25^{\circ}07'15,162''$ e altitude 906,66); $164^{\circ}28'$ e 27,76m até o vértice B7L-V-02226, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'05,704''$, latitude $-25^{\circ}07'16,031''$ e altitude 906,66); $174^{\circ}07'$ e 22,46m até o vértice B7L-V-02225, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'05,622''$, latitude $-25^{\circ}07'16,757''$ e altitude 906,66); $165^{\circ}16'$ e 23,36m até o vértice B7L-V-02224, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'05,410''$, latitude $-25^{\circ}07'17,491''$ e altitude 906,66); $163^{\circ}39'$ e 20,62m até o vértice B7L-V-02223, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'05,203''$, latitude $-25^{\circ}07'18,134''$ e altitude 906,66); deste, segue confrontando com LUIZ VILMAR BOBATO e SILEZE GALVÃO BOBATO com os seguintes azimutes e distâncias: $223^{\circ}02'$ e 26,23m até o vértice B7L-V-02222, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'05,842''$, latitude $-25^{\circ}07'18,757''$ e altitude 906,66); $178^{\circ}42'$ e 21,21m até o vértice B7L-V-02221, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'05,825''$, latitude $-25^{\circ}07'19,446''$ e altitude 906,66); $162^{\circ}54'$ e 27,27m até o vértice B7L-V-02220, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'05,539''$, latitude $-25^{\circ}07'20,293''$ e altitude 906,66); $160^{\circ}38'$ e 24,17m até o vértice B7L-V-02219, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'05,253''$, latitude $-25^{\circ}07'21,034''$ e altitude 906,66); $185^{\circ}17'$ e 19,16m até o vértice B7L-V-02218, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'05,316''$, latitude $-25^{\circ}07'21,654''$ e altitude 906,66); $238^{\circ}59'$ e 28,31m até o vértice B7L-V-02306, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'06,182''$, latitude $-25^{\circ}07'22,128''$ e altitude 906,66); $226^{\circ}20'$ e 23,27m até o vértice B7L-V-02305, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'06,783''$, latitude $-25^{\circ}07'22,650''$ e altitude 906,66); $244^{\circ}13'$ e 26,97m até o vértice B7L-V-02304, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'07,650''$, latitude $-25^{\circ}07'23,031''$ e altitude 906,66); $217^{\circ}31'$ e 28,56m até o vértice B7L-V-02303, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'08,271''$, latitude $-25^{\circ}07'23,767''$ e altitude 906,66); $186^{\circ}04'$ e 20,92m até o vértice B7L-V-02302, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'08,350''$, latitude $-25^{\circ}07'24,443''$ e altitude 906,66); $224^{\circ}32'$ e 24,61m até o vértice B7L-V-02301, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'08,966''$, latitude $-25^{\circ}07'25,013''$ e altitude 906,66); $250^{\circ}51'$ e 24,41m até o vértice B7L-V-02300, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'09,789''$, latitude $-25^{\circ}07'25,273''$ e altitude 906,66); $275^{\circ}20'$ e 22,12m até o vértice B7L-V-02299, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'10,575''$, latitude $-25^{\circ}07'25,206''$ e altitude 906,66); $283^{\circ}25'$ e 20,42m até o vértice B7L-V-02298, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'11,284''$, latitude $-25^{\circ}07'25,052''$ e altitude 906,66); $287^{\circ}36'$ e 22,9m até o vértice B7L-V-02297, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'12,063''$, latitude $-25^{\circ}07'24,827''$ e altitude 906,66); $269^{\circ}59'$ e 25,44m até o vértice B7L-V-02296, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'12,971''$, latitude $-25^{\circ}07'24,827''$ e altitude 906,66); $234^{\circ}35'$ e 26,5m até o vértice B7L-V-02295, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'13,742''$, latitude $-25^{\circ}07'25,326''$ e altitude 906,66); $251^{\circ}04'$ e 23,72m até o vértice B7L-V-02294, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'14,543''$, latitude $-25^{\circ}07'25,576''$ e altitude 906,66); $289^{\circ}43'$ e 26,25m até o vértice B7L-V-02293, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'15,425''$, latitude $-25^{\circ}07'25,288''$ e altitude 906,66); deste, segue confrontando com NELCI MARIA BOBATO com os seguintes azimutes e distâncias: $279^{\circ}42'$ e 32,46m até o vértice B7L-V-02292, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'16,567''$, latitude $-25^{\circ}07'25,110''$ e altitude 906,66); $229^{\circ}23'$ e 22,55m até o vértice B7L-V-02291, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'17,178''$, latitude $-25^{\circ}07'25,587''$ e altitude 906,66); $232^{\circ}18'$ e 20,89m até o vértice B7L-V-02290, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'17,768''$, latitude $-25^{\circ}07'26,002''$ e altitude 906,66); $175^{\circ}26'$ e 22,23m até o vértice B7L-V-02289, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'17,705''$, latitude $-25^{\circ}07'26,722''$ e altitude 906,66); $177^{\circ}07'$ e 22,87m até o vértice B7L-V-02288, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'17,664''$, latitude $-25^{\circ}07'27,464''$ e altitude 906,66); $251^{\circ}52'$ e 25,32m até o vértice B7L-V-02287, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'18,523''$, latitude $-25^{\circ}07'27,720''$ e altitude 906,66); $215^{\circ}35'$ e 22,63m até o vértice B7L-V-02286, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'18,993''$,

—SEGUE—

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

IMBITUBA - PR

DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUBA - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento

entregue à parte.

latitude -25°07'28,318"e altitude 906,66); 217°20' e 27,44m até o vértice B7L-V-02285, de coordenadas (longitude -50°42'19,587", latitude -25°07'29,027"e altitude 906,66); 226°29' e 25,57m até o vértice B7L-V-02284, de coordenadas (longitude -50°42'20,249", latitude -25°07'29,599"e altitude 906,66); 241°13' e 22,31m até o vértice B7L-V-02283, de coordenadas (longitude -50°42'20,947", latitude -25°07'29,948"e altitude 906,66); 270°52' e 14,23m até o vértice B7L-V-02282, de coordenadas (longitude -50°42'21,455", latitude -25°07'29,941"e altitude 906,66); 286°18' e 23,12m até o vértice B7L-V-02281, de coordenadas (longitude -50°42'22,247", latitude -25°07'29,730"e altitude 906,66); 254°05' e 20,89m até o vértice B7L-V-02280, de coordenadas (longitude -50°42'22,964", latitude -25°07'29,916"e altitude 906,66); 291°11' e 21,54m até o vértice B7L-V-02279, de coordenadas (longitude -50°42'23,681", latitude -25°07'29,663"e altitude 906,66); 270°59' e 26,73m até o vértice B7L-V-02278, de coordenadas (longitude -50°42'24,635", latitude -25°07'29,648"e altitude 906,66); 267°22' e 24,93m até o vértice B7L-V-02277, de coordenadas (longitude -50°42'25,524", latitude -25°07'29,685"e altitude 906,66); 258°54' e 15,99m até o vértice B7L-V-02276, de coordenadas (longitude -50°42'26,084", latitude -25°07'29,785"e altitude 906,66); 273°01' e 16,33m até o vértice B7L-V-02275, de coordenadas (longitude -50°42'26,666", latitude -25°07'29,757"e altitude 906,66); 283°28' e 23,65m até o vértice B7L-V-02274, de coordenadas (longitude -50°42'27,487", latitude -25°07'29,578"e altitude 906,66); 287°20' e 21,9m até o vértice B7L-V-02273, de coordenadas (longitude -50°42'28,233", latitude -25°07'29,366"e altitude 906,66); 291°23' e 19,32m até o vértice B7L-V-02272, de coordenadas (longitude -50°42'28,875", latitude -25°07'29,137"e altitude 906,66); 267°19' e 21,09m até o vértice B7L-V-02271, de coordenadas (longitude -50°42'29,627", latitude -25°07'29,169"e altitude 906,66); 254°55' e 18,34m até o vértice B7L-V-02270, de coordenadas (longitude -50°42'30,259", latitude -25°07'29,324"e altitude 906,66); 255°50' e 17,48m até o vértice B7L-V-02269, de coordenadas (longitude -50°42'30,864", latitude -25°07'29,463"e altitude 906,66); 266°31' e 19,79m até o vértice B7L-V-02268, de coordenadas (longitude -50°42'31,569", latitude -25°07'29,502"e altitude 906,66); 172°01' e 19,61m até o vértice B7L-V-02406, de coordenadas (longitude -50°42'31,472", latitude -25°07'30,133"e altitude 906,66); 172°02' e 92,45m até o vértice B7L-P-07344, de coordenadas (longitude -50°42'31,015", latitude -25°07'33,108"e altitude 921,12); deste, segue confrontando com ANGELO MIGUEL CANTERI, LUIZA FERREIRA CANTERI e RAIMUNDO BONFATI DE LIMA no azimuth de 172°02' e distância de 1032,75 m até o vértice B7L-V-02307, de coordenadas (longitude -50°42'25,914", latitude -25°08'06,343"e altitude 906,66); deste, segue confrontando com SADI LUIZ BOBATO, DOLORES SCHMIDT DE AVILA BOBATO, SIDNEI JOÃO BOBATO, ROSANA... com os seguintes azimutes e distâncias: 248°19' e 1,75m até o vértice B7L-M-02223, de coordenadas (longitude -50°42'25,972", latitude -25°08'06,364"e altitude 971,13); 248°58' e 197,87m até o vértice B7L-M-02222, de coordenadas (longitude -50°42'32,565", latitude -25°08'08,670"e altitude 952,85); 249°39' e 90,68m até o vértice B7L-V-02308, de coordenadas (longitude -50°42'35,600", latitude -25°08'09,694"e altitude 906,66); deste, segue confrontando com ALOISIO LEIRIA DA SILVA no azimuth de 294°33' e distância de 288,76 m até o vértice B7L-V-02309, de coordenadas (longitude -50°42'44,975", latitude -25°08'05,794"e altitude 906,66); deste, segue confrontando com LUIZ LEIRIA DA SILVA e LUIZA DOLORES BORGIO DA SILVA no azimuth de 291°47' e distância de 136,65 m até o vértice B7L-V-02310, de coordenadas (longitude -50°42'49,504", latitude -25°08'04,145"e altitude 906,66); deste, segue confrontando com CARLOS VILMAR STADLER com os seguintes azimutes e distâncias: 307°10' e 237,17m até o vértice B7L-V-02311, de coordenadas (longitude -50°42'56,249", latitude -25°07'59,488"e altitude 906,66); 203°01' e 12,61m até o vértice B7L-M-02221, de

SEGUE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUBA - PR

DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUBA - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

CONTINUAÇÃO

coordenadas (longitude $-50^{\circ}42'56,425''$, latitude $-25^{\circ}07'59,865''$ e altitude 949,57), $203^{\circ}03'$ e 356,58m até o vértice B7L-M-02220, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'01,410''$, latitude $-25^{\circ}08'10,526''$ e altitude 868,8); deste, segue confrontando com AMAURI SEBASTIÃO DE AVILA e DERES NEVERTH AVILA com os seguintes azimutes e distâncias: $344^{\circ}05'$ e 38,63m até o vértice B7L-V-02403, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'01,788''$, latitude $-25^{\circ}08'09,319''$ e altitude 906,66); $297^{\circ}21'$ e 22,77m até o vértice B7L-V-02402, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'02,510''$, latitude $-25^{\circ}08'08,979''$ e altitude 906,66); $281^{\circ}07'$ e 17,7m até o vértice B7L-V-02401, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'03,130''$, latitude $-25^{\circ}08'08,868''$ e altitude 906,66); $257^{\circ}34'$ e 16,58m até o vértice B7L-V-02400, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'03,708''$, latitude $-25^{\circ}08'08,984''$ e altitude 906,66); $281^{\circ}55'$ e 12,66m até o vértice B7L-V-02399, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'04,150''$, latitude $-25^{\circ}08'08,899''$ e altitude 906,66); $280^{\circ}40'$ e 21,58m até o vértice B7L-V-02398, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'04,907''$, latitude $-25^{\circ}08'08,769''$ e altitude 906,66); $283^{\circ}22'$ e 27,01m até o vértice B7L-V-02397, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'05,845''$, latitude $-25^{\circ}08'08,566''$ e altitude 906,66); $265^{\circ}11'$ e 17,6m até o vértice B7L-V-02396, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'06,471''$, latitude $-25^{\circ}08'08,614''$ e altitude 906,66); $281^{\circ}30'$ e 20,98m até o vértice B7L-V-02395, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'07,205''$, latitude $-25^{\circ}08'08,478''$ e altitude 906,66); $254^{\circ}34'$ e 22,32m até o vértice B7L-V-02394, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'07,973''$, latitude $-25^{\circ}08'08,671''$ e altitude 906,66); $259^{\circ}29'$ e 33,08m até o vértice B7L-V-02393, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'09,134''$, latitude $-25^{\circ}08'08,867''$ e altitude 906,66); $233^{\circ}24'$ e 30,46m até o vértice B7L-V-02392, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'10,007''$, latitude $-25^{\circ}08'09,457''$ e altitude 906,66); $279^{\circ}04'$ e 17,76m até o vértice B7L-V-02391, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'10,633''$, latitude $-25^{\circ}08'09,366''$ e altitude 906,66); $316^{\circ}33'$ e 14,67m até o vértice B7L-V-02390, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'10,993''$, latitude $-25^{\circ}08'09,020''$ e altitude 906,66); $315^{\circ}47'$ e 14,94m até o vértice B7L-V-02389, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'11,365''$, latitude $-25^{\circ}08'08,672''$ e altitude 906,66); $277^{\circ}32'$ e 19,24m até o vértice B7L-V-02388, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'12,046''$, latitude $-25^{\circ}08'08,590''$ e altitude 906,66); $287^{\circ}51'$ e 26,99m até o vértice B7L-V-02387, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'12,963''$, latitude $-25^{\circ}08'08,321''$ e altitude 906,66); $280^{\circ}07'$ e 24,87m até o vértice B7L-V-02386, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'13,837''$, latitude $-25^{\circ}08'08,179''$ e altitude 906,66); $282^{\circ}18'$ e 23,97m até o vértice B7L-V-02385, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'14,673''$, latitude $-25^{\circ}08'08,013''$ e altitude 906,66); $276^{\circ}11'$ e 16,82m até o vértice B7L-V-02384, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'15,270''$, latitude $-25^{\circ}08'07,954''$ e altitude 906,66); $278^{\circ}52'$ e 14,97m até o vértice B7L-V-02383, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'15,798''$, latitude $-25^{\circ}08'07,879''$ e altitude 906,66); $276^{\circ}26'$ e 21,37m até o vértice B7L-V-02382, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'16,556''$, latitude $-25^{\circ}08'07,801''$ e altitude 906,66); $279^{\circ}50'$ e 21,98m até o vértice B7L-V-02381, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'17,329''$, latitude $-25^{\circ}08'07,679''$ e altitude 906,66); $271^{\circ}26'$ e 23,23m até o vértice B7L-V-02380, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'18,158''$, latitude $-25^{\circ}08'07,660''$ e altitude 906,66); $259^{\circ}21'$ e 23,52m até o vértice B7L-V-02379, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'18,983''$, latitude $-25^{\circ}08'07,801''$ e altitude 906,66); $262^{\circ}22'$ e 21,57m até o vértice B7L-V-02378, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'19,746''$, latitude $-25^{\circ}08'07,894''$ e altitude 906,66); $259^{\circ}11'$ e 17,4m até o vértice B7L-V-02377, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'20,356''$, latitude $-25^{\circ}08'08,000''$ e altitude 906,66); $300^{\circ}24'$ e 13,81m até o vértice B7L-V-02376, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'20,781''$, latitude $-25^{\circ}08'07,773''$ e altitude 906,66); $337^{\circ}10'$ e 16,39m até o vértice B7L-V-02375, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'21,008''$, latitude $-25^{\circ}08'07,282''$ e altitude 906,66); $340^{\circ}28'$ e 31,51m até o vértice B7L-V-02374, de coordenadas (longitude $-50^{\circ}43'21,384''$, latitude $-25^{\circ}08'06,317''$ e altitude 906,66); $296^{\circ}46'$ e 28,15m até o vértice B7L-V-02373, de coordenadas

—SEGUIE—

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

IMBITUVA - PR

DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

(longitude -50°43'22,281", latitude -25°08'05,905" e altitude 906,66); 302°49' e 42,58m até o vértice B7L-V-02372, de coordenadas (longitude -50°43'23,558", latitude -25°08'05,155" e altitude 906,66); 303°48' e 25,72m até o vértice B7L-V-02371, de coordenadas (longitude -50°43'24,321", latitude -25°08'04,690" e altitude 906,66); 284°18' e 22,29m até o vértice B7L-V-02370, de coordenadas (longitude -50°43'25,092", latitude -25°08'04,511" e altitude 906,66); 275°07' e 15,84m até o vértice B7L-V-02369, de coordenadas (longitude -50°43'25,655", latitude -25°08'04,465" e altitude 906,66); 283°35' e 14,93m até o vértice B7L-V-02368, de coordenadas (longitude -50°43'26,173", latitude -25°08'04,351" e altitude 906,66); 263°30' e 13,62m até o vértice B7L-V-02367, de coordenadas (longitude -50°43'26,656", latitude -25°08'04,401" e altitude 906,66); 260°17' e 12,22m até o vértice B7L-V-02366, de coordenadas (longitude -50°43'27,086", latitude -25°08'04,468" e altitude 906,66); 274°50' e 6,19m até o vértice B7L-V-02365, de coordenadas (longitude -50°43'27,306", latitude -25°08'04,451" e altitude 906,66); 307°59' e 6,4m até o vértice B7L-V-02364, de coordenadas (longitude -50°43'27,486", latitude -25°08'04,323" e altitude 906,66); 339°52' e 10,26m até o vértice B7L-V-02363, de coordenadas (longitude -50°43'27,612", latitude -25°08'04,010" e altitude 906,66); 331°00' e 33,0m até o vértice B7L-V-02362, de coordenadas (longitude -50°43'28,183", latitude -25°08'03,072" e altitude 906,66); 358°38' e 26,14m até o vértice B7L-V-02361, de coordenadas (longitude -50°43'28,205", latitude -25°08'02,223" e altitude 906,66); 329°15' e 24,88m até o vértice B7L-V-02360, de coordenadas (longitude -50°43'28,659", latitude -25°08'01,528" e altitude 906,66); 01°37' e 19,8m até o vértice B7L-V-02359, de coordenadas (longitude -50°43'28,639", latitude -25°08'00,885" e altitude 906,66); 347°17' e 20,0m até o vértice B7L-V-02358, de coordenadas (longitude -50°43'28,796", latitude -25°08'00,251" e altitude 906,66); 356°15' e 24,0m até o vértice B7L-V-02357, de coordenadas (longitude -50°43'28,852", latitude -25°07'59,473" e altitude 906,66); 349°21' e 19,57m até o vértice B7L-V-02356, de coordenadas (longitude -50°43'28,981", latitude -25°07'58,848" e altitude 906,66); 349°29' e 50,08m até o vértice B7L-V-02355, de coordenadas (longitude -50°43'29,307", latitude -25°07'57,248" e altitude 906,66); 321°33' e 26,09m até o vértice B7L-V-02354, de coordenadas (longitude -50°43'29,886", latitude -25°07'56,584" e altitude 906,66); 330°07' e 28,96m até o vértice B7L-V-02353, de coordenadas (longitude -50°43'30,401", latitude -25°07'55,768" e altitude 906,66); 339°58' e 47,3m até o vértice B7L-V-02352, de coordenadas (longitude -50°43'30,979", latitude -25°07'54,324" e altitude 906,66); 350°16' e 16,77m até o vértice B7L-V-02351, de coordenadas (longitude -50°43'31,080", latitude -25°07'53,787" e altitude 906,66); 354°59' e 21,84m até o vértice B7L-V-02350, de coordenadas (longitude -50°43'31,148", latitude -25°07'53,080" e altitude 906,66); 354°52' e 12,24m até o vértice B7L-V-02349, de coordenadas (longitude -50°43'31,187", latitude -25°07'52,684" e altitude 906,66); 04°35' e 12,94m até o vértice B7L-V-02348, de coordenadas (longitude -50°43'31,150", latitude -25°07'52,265" e altitude 906,66); 19°41' e 14,55m até o vértice B7L-V-02347, de coordenadas (longitude -50°43'30,975", latitude -25°07'51,820" e altitude 906,66); 22°42' e 13,64m até o vértice B7L-V-02346, de coordenadas (longitude -50°43'30,787", latitude -25°07'51,411" e altitude 906,66); 30°21' e 12,91m até o vértice B7L-V-02345, de coordenadas (longitude -50°43'30,554", latitude -25°07'51,049" e altitude 906,66); 30°43' e 13,93m até o vértice B7L-V-02344, de coordenadas (longitude -50°43'30,300", latitude -25°07'50,660" e altitude 906,66); 30°12' e 13,14m até o vértice B7L-V-02343, de coordenadas (longitude -50°43'30,064", latitude -25°07'50,291" e altitude 906,66); 28°45' e 14,67m até o vértice B7L-V-02342, de coordenadas (longitude -50°43'29,812", latitude -25°07'49,873" e altitude 906,66); 29°55' e 17,69m até o vértice B7L-V-02341, de coordenadas (longitude -50°43'29,497", latitude -25°07'49,375" e altitude 906,66); 26°39' e 6,68m até o vértice B7L-V-02340, de coordenadas (longitude -50°43'29,390",

—SEGUE—

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

IMBITUVA - PR

DALVA BENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o texto de autenticação de atos
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

CONTINUAÇÃO

latitude -25°07'49,181" e altitude 906,66); 39°59' e 8,72m até o vértice B7L-V-02339, de coordenadas (longitude -50°43'29,190", latitude -25°07'48,964" e altitude 906,66); 31°08' e 8,02m até o vértice B7L-V-02338, de coordenadas (longitude -50°43'29,042", latitude -25°07'48,741" e altitude 906,66); 34°43' e 7,53m até o vértice B7L-V-02337, de coordenadas (longitude -50°43'28,889", latitude -25°07'48,540" e altitude 906,66); 18°42' e 9,26m até o vértice B7L-V-02336, de coordenadas (longitude -50°43'28,783", latitude -25°07'48,255" e altitude 906,66); 30°06' e 5,98m até o vértice B7L-V-02335, de coordenadas (longitude -50°43'28,676", latitude -25°07'48,087" e altitude 906,66); 30°35' e 15,8m até o vértice B7L-V-02334, de coordenadas (longitude -50°43'28,389", latitude -25°07'47,645" e altitude 906,66); 10°48' e 30,49m até o vértice B7L-V-02333, de coordenadas (longitude -50°43'28,185", latitude -25°07'46,672" e altitude 906,66); deste, segue confrontando com NILO BORGIO com os seguintes azimutes e distâncias: 100°27' e 18,97m até o vértice B7L-V-02332, de coordenadas (longitude -50°43'27,519", latitude -25°07'46,784" e altitude 906,66); 67°08' e 28,37m até o vértice B7L-V-02331, de coordenadas (longitude -50°43'26,586", latitude -25°07'46,426" e altitude 906,66); 89°56' e 27,18m até o vértice B7L-V-02330, de coordenadas (longitude -50°43'25,616", latitude -25°07'46,425" e altitude 906,66); 77°38' e 45,17m até o vértice B7L-V-02329, de coordenadas (longitude -50°43'24,041", latitude -25°07'46,111" e altitude 906,66); 106°32' e 30,37m até o vértice B7L-V-02328, de coordenadas (longitude -50°43'23,002", latitude -25°07'46,392" e altitude 906,66); 90°59' e 55,45m até o vértice B7L-V-02327, de coordenadas (longitude -50°43'21,023", latitude -25°07'46,423" e altitude 906,66); 63°45' e 26,8m até o vértice B7L-V-02326, de coordenadas (longitude -50°43'20,165", latitude -25°07'46,038" e altitude 906,66); deste, segue confrontando com JOSÉ ALBARI LEMES, MARIA ROSANGELA N. LEMES e MARIA MARLEI LEMES com os seguintes azimutes e distâncias: 69°25' e 28,82m até o vértice B7L-V-02325, de coordenadas (longitude -50°43'19,202", latitude -25°07'45,709" e altitude 906,66); 68°55' e 45,37m até o vértice B7L-V-02324, de coordenadas (longitude -50°43'17,691", latitude -25°07'45,179" e altitude 906,66); 89°23' e 43,85m até o vértice B7L-V-02323, de coordenadas (longitude -50°43'16,126", latitude -25°07'45,164" e altitude 906,66); 110°21' e 41,06m até o vértice B7L-V-02322, de coordenadas (longitude -50°43'14,752", latitude -25°07'45,628" e altitude 906,66); 88°14' e 114,5m até o vértice B7L-V-02321, de coordenadas (longitude -50°43'10,667", latitude -25°07'45,514" e altitude 906,66); 101°43' e 41,78m até o vértice B7L-V-02320, de coordenadas (longitude -50°43'09,207", latitude -25°07'45,790" e altitude 906,66); deste, segue confrontando com EDISON PUPO com os seguintes azimutes e distâncias: 90°47' e 80,69m até o vértice B7L-V-02319, de coordenadas (longitude -50°43'06,327", latitude -25°07'45,826" e altitude 906,66); 109°29' e 37,89m até o vértice B7L-V-02318, de coordenadas (longitude -50°43'05,052", latitude -25°07'46,237" e altitude 906,66); 101°30' e 48,58m até o vértice B7L-V-02317, de coordenadas (longitude -50°43'03,353", latitude -25°07'46,552" e altitude 906,66); 108°48' e 27,02m até o vértice B7L-V-02316, de coordenadas (longitude -50°43'02,440", latitude -25°07'46,835" e altitude 906,66); 96°00' e 36,17m até o vértice B7L-V-02315, de coordenadas (longitude -50°43'01,156", latitude -25°07'46,958" e altitude 906,66); 88°48' e 44,72m até o vértice B7L-V-02314, de coordenadas (longitude -50°42'59,560", latitude -25°07'46,928" e altitude 906,66); 80°18' e 27,06m até o vértice B7L-V-02313, de coordenadas (longitude -50°42'58,608", latitude -25°07'46,780" e altitude 906,66); 71°12' e 22,93m até o vértice B7L-V-02312, de coordenadas (longitude -50°42'57,833", latitude -25°07'46,540" e altitude 906,66); 36°43' e 44,23m até o vértice B7L-M-02218, de coordenadas (longitude -50°42'56,889", latitude -25°07'45,388" e altitude 906,52); deste, segue confrontando com EDISON PUPO, NEUZITE BOBATO ANDRADE, OCLAIR ANTONIO ANDRADE e EUGENIO no azimute de 355°14' e distância de 880,57 m até o vértice B7L-M-02217, de coordenadas (longitude -50°42'59,498", latitude -25°07'16,874" e altitude 962,31); deste, segue confrontando com EGDIRISAORNDIP...UPO, NEUZITE

—SEGUE—

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

IMBITUVA - PR

DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

BOBATO ANDRADE, OCLAIR ANTONIO ANDRADE e EUGENIO no azimuth de 266°28' e distância de 403,07 m até o vértice B7L-M-02216, de coordenadas (longitude -50°43'13,857", latitude -25°07'17,678" e altitude 963,83); deste, segue confrontando com GNILROARBDOR...GO no azimuth de 05°02' e distância de 268,07 m até o vértice B7L-M-02215, de coordenadas (longitude -50°43'13,017", latitude -25°07'09,001" e altitude 961,12); deste, segue confrontando com JOSÉ BISCAIA DE OLIVEIRA e MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA com os seguintes azimutes e distâncias: 90°21' e 404,23m até o vértice B7L-M-02214, de coordenadas (longitude -50°42'58,590", latitude -25°07'09,083" e altitude 950,49); 03°17' e 9,28m até o vértice B7L-M-02213, de coordenadas (longitude -50°42'58,571", latitude -25°07'08,782" e altitude 950,35); deste, segue confrontando com JOSÉ SILVERIO DE GODOI e NELCI TERESINHA LEMES DE GODOI com os seguintes azimutes e distâncias: 83°24' e 214,47m até o vértice B7L-M-02212, de coordenadas (longitude -50°42'50,967", latitude -25°07'07,982" e altitude 926,6); 182°51' e 11,25m até o vértice B7L-M-02211, de coordenadas (longitude -50°42'50,987", latitude -25°07'08,347" e altitude 929,24); 75°36' e 579,9m até o vértice B7L-V-02404, de coordenadas (longitude -50°42'30,940", latitude -25°07'03,662" e altitude 906,66); 33°03' e 122,75m até o vértice B7L-V-02405, de coordenadas (longitude -50°42'28,550", latitude -25°07'00,319" e altitude 906,66); deste, segue confrontando com SAMIR GALVÃO e SAMIRA GALVÃO com os seguintes azimutes e distâncias: 68°32' e 300,18m até o vértice B7L-M-02210, de coordenadas (longitude -50°42'18,579", latitude -25°06'56,751" e altitude 875,94); 338°55' e 130,47m até o vértice B7L-M-02209, de coordenadas (longitude -50°42'20,253", latitude -25°06'52,795" e altitude 881,07); deste, segue confrontando com LAURIVAL DOS SANTOS SANTANA e TEREZINHA DE LIMA SANTANA com os seguintes azimutes e distâncias: 58°10' e 309,95m até o vértice B7L-M-02208, de coordenadas (longitude -50°42'10,854", latitude -25°06'47,484" e altitude 867,39); 42°54' e 40,63m até o vértice B7L-M-02207, de coordenadas (longitude -50°42'09,867", latitude -25°06'46,517" e altitude 865,83); 113°31' e 16,2m até o vértice B7L-M-02206, de coordenadas (longitude -50°42'09,337", latitude -25°06'46,727" e altitude 865,49); 18°17' e 21,88m até o vértice B7L-M-02205, de coordenadas (longitude -50°42'09,092", latitude -25°06'46,052" e altitude 865,09), ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias, o perímetro e a área foram extraídos do memorial descritivo gerado pelo Incra/SIGEF para esta parcela. - Emolumentos: Desta: 630,00 VRC = R\$ 121,59; Funrejus da Averbação: R\$ 30,40, quitado através da guia de recolhimento nº. 14000000004023451-2, conforme comprovante de pagamento da CEF em 28/09/2018, ficando uma via arquivada nesta Serventia, na pasta nº. 02/2018; ISS = R\$ 6,08; FADEP = R\$ 6,08; Funrejus da Prenotação: R\$ 0,49; ISS = R\$ 0,10; FADEP = R\$ 0,10; Funrejus do Arquivamento: R\$ 0,34; ISS = R\$ 0,07; FADEP = R\$ 0,07.- Dou fé.- Imbituva, 28 de setembro de 2.018.- Eu Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

Av. 3-10.803. Prot. nº. 73.965, fl. 131v, Lº. 1-I, feito em 30 de agosto de 2.018.-
CERTIFICAÇÃO DA POLIGONAL: Nos termos do requerimento de 30 de agosto de 2.018, dirigido à Agente Delegada deste Serviço de Registro de Imóveis, por VERA APARECIDA BOBATO MASSUQUETO e seu cônjuge ADEMIR NOÉL MASSUQUETO, casados sob o regime da Comunhão de Bens, em data de 17/07/1976, conforme assento de casamento nº. 62, lavrado na folha nº. 62 e vº, do Livro B-1, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Imbituva - PR; ELA, brasileira, advogada, filha de Vicente Bobato e de Ida Bobato, portadora da CI RG nº. 737.666-9/SESP/PR e do CPF/MF nº. 312.982.579-72; ELE, brasileiro, comerciante aposentado, filho de Arcilio Massuqueto e de Leticia Dalcol Massuqueto, portador da CI RG nº. 710.922-9/SESP/PR e do CPF/MF nº.

SEQUE

CONTINUAÇÃO

097.305.599-53; residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, n.º. 435, Centro, no Município de Imbituva, Estado do Paraná; NEUZITE BOBATO ANDRADE e seu cônjuge OCLAIR ANTONIO ANDRADE, casados sob o regime da Comunhão de Bens, em data de 27/02/1965, conforme assento de casamento n.º. 1.748, lavrado na folha n.º. 250, do Livro B-10, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Imbituva - PR; ELA, brasileira, professora aposentada, filha de Vicente Bobato e de Ida Bobato, portadora da CI RG n.º. 668.864/SSP/PR e do CPF/MF n.º. 762.602.169-04; ELE, brasileiro, empresário aposentado, filho de Jovino Napoleão Andrade e de Ernestina Zanona Andrade, portador da CI RG n.º. 497.802/SSP/PR e do CPF/MF n.º. 005.464.029-68; residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, n.º. 241, Centro, no Município de Imbituva, Estado do Paraná; NELCI MARIA BOBATO, brasileira, que declarou ser solteira e não manter união estável, professora aposentada, portadora da CI RG n.º. 741.046-8/SESP/PR e do CPF/MF n.º. 084.666.709-63, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, n.º. 300, Centro, no Município de Imbituva, Estado do Paraná; JOSÉ VICENTE BOBATO e sua cônjuge VERA LUCIA SGANZERLA BOBATO, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em data de 21/05/1977, conforme assento de casamento n.º. 214, lavrado na folha n.º. 29, do Livro B-16, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Joaçaba-PR; ELE, brasileiro, farmacêutico bioquímico, filho de Vicente Bobato e de Ida Bobato, portador da CI RG n.º. 687.753-2/SESP/PR e do CPF/MF n.º. 170.495.719-20; ELA, brasileira, farmacêutica bioquímica, filha de Antonio Victorino Sganzerla e de Elveny Trancoso Sganzerla, portadora da CI RG n.º. 4.329.505-5/SESP/PR e do CPF/MF n.º. 254.099.809-72; residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiúva, n.º. 1931, Centro, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, todos representados por seus procuradores, os Srs. NEI RENE SCHUCK e sua cônjuge CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em data de 21/07/1984, conforme assento de casamento n.º. 650, lavrado na folha n.º. 200 e v.º, do Livro B-3, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Volta Grande, Município e Comarca de Concórdia-SC, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 18/06/1984, nas folhas 094, do Livro 001, do Serviço Notarial e Registral do Distrito de Alto Bela Vista, Município e Comarca de Concórdia-SC, devidamente registrada em 19/06/1984, sob n.º. 2837 no Livro n.º. 3 (Registro Auxiliar), do 2º Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Concórdia-SC; ELE, brasileiro, empresário, filho de Athalibio Schuck e de Anilda Berta Schuck, portador da CI RG n.º. 8.269.364-5/SESP/PR e do CPF/MF n.º. 477.063.929-53; ELA, brasileira, empresária, filha de Agenor Kufener e de Medi Arnhold, portadora da CI RG n.º. 14.157.336-5/SESP/PR e do CPF/MF n.º. 575.449.059-34; residentes e domiciliados na Rodovia BR 277, KM 233 Queimadinhos, Zona Rural, no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, conforme poderes outorgados na Escritura Pública de Compra e Venda com Condição Resolutiva Expressa, de 01/03/2018, lavrada nas notas da Tabeliã da sede deste Município e Comarca de Imbituva-Pr., Priscilla Marino Oliveira Matos, no Livro 253-N, às fls. 138/146, procedo a esta averbação da **CERTIFICAÇÃO DA POLIGONAL OBJETO DO MEMORIAL DESCRITIVO, REALIZADA PELO INCRA SOB N.º. 109df332-93dc-46c9-8de1-6253f1aee6ea**, datada de 29 de janeiro de 2018, referente ao imóvel com área de 290,4001 hectares, tendo como responsável técnico o Engenheiro Florestal Paulo Silvério Romaniuk. - Emolumentos: Desta: 60,00 VRC = R\$ 11,58; Funrejus da Averbação: R\$ 2,90; ISS: R\$ 0,58; FADEP: R\$ 0,58.- Dou fé.- Imbituva, 28 de setembro de 2018.- Eu,  Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 4 - 10.803, Prot. n.º 74.056, fl. 137v, L.º. 1-I, feito em 14 de setembro de 2018.-

— SEGUE —

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

IMBITUVA - PR

DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Condição Resolutiva Expressa, de 01 de março de 2018, lavrada nas notas da Tabela da sede deste Município e Comarca de Imbituva-Pr., Priscilla Marino Oliveira Matos, no Livro 253-N, às fls. 138/146, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelos outorgados compradores: **NEI RENE SCHUCK** e sua cônjuge **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em data de 21/07/1984, conforme assento de casamento nº. 650, lavrado na folha nº. 200 e vº, do Livro B-3, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Volta Grande, Município e Comarca de Concórdia-SC, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 18/06/1984, nas folhas 094, do Livro 001, do Serviço Notarial e Registral do Distrito de Alto Bela Vista, Município e Comarca de Concórdia-SC, devidamente registrada em 19/06/1984, sob nº. 2837 no Livro nº. 3 (Registro Auxiliar), do 2º Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Concórdia-SC; ELE, brasileiro, empresário, filho de Athalbio Schuck e de Anilda Berta Schuck, portador da CI RG nº. 8.269.364-5/SESP/PR e do CPF/MF nº. 477.063.929-53; ELA, brasileira, empresária, filha de Agenor Kufener e de Medi Arnhold, portadora da CI RG nº. 14.157.336-5/SESP/PR e do CPF/MF nº. 575.449.059-34; residentes e domiciliados na Rodovia BR 277, KM 233 Queimadinhos, Zona Rural, no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná; por compra feita aos outorgantes vendedores: **VERA APARECIDA BOBATO MASSUQUETO** e seu cônjuge **ADEMIR NOÉL MASSUQUETO**, casados sob o regime da Comunhão de Bens, em data de 17/07/1976, conforme assento de casamento nº. 62, lavrado na folha nº. 62 e vº, do Livro B-1, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Imbituva - PR; ELA, brasileira, advogada, filha de Vicente Bobato e de Ida Bobato, portadora da CI RG nº. 737.666-9/SESP/PR e do CPF/MF nº. 312.982.579-72; ELE, brasileiro, comerciante aposentado, filho de Arcilio Massuqueto e de Leticia Dalcol Massuqueto, portador da CI RG nº. 710.922-9/SESP/PR e do CPF/MF nº. 097.305.599-53; residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº. 435, Centro, no Município de Imbituva, Estado do Paraná; **NEUZITE BOBATO ANDRADE** e seu cônjuge **OCLAIR ANTONIO ANDRADE**, casados sob o regime da Comunhão de Bens, em data de 27/02/1965, conforme assento de casamento nº. 1.748, lavrado na folha nº. 250, do Livro B-10, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Imbituva - PR; ELA, brasileira, professora aposentada, filha de Vicente Bobato e de Ida Bobato, portadora da CI RG nº. 668.864/SSP/PR e do CPF/MF nº. 762.602.169-04; ELE, brasileiro, empresário aposentado, filho de Jovino Napoleão Andrade e de Ernestina Zanona Andrade, portador da CI RG nº. 497.802/SSP/PR e do CPF/MF nº. 005.464.029-68; residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº. 241, Centro, no Município de Imbituva, Estado do Paraná; **NELCI MARIA BOBATO**, brasileira, que declarou ser solteira e não manter união estável, professora aposentada, portadora da CI RG nº. 741.046-8/SESP/PR e do CPF/MF nº. 084.666.709-63, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, nº. 300, Centro, no Município de Imbituva, Estado do Paraná; **JOSÉ VICENTE BOBATO** e sua cônjuge **VERA LUCIA SGANZERLA BOBATO**, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em data de 21/05/1977, conforme assento de casamento nº. 214, lavrado na folha nº. 29, do Livro B-16, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Joaçaba-PR; ELE, brasileiro, farmacêutico bioquímico, filho de Vicente Bobato e de Ida Bobato, portador da CI RG nº. 687.753-2/SESP/PR e do CPF/MF nº. 170.495.719-20; ELA, brasileira, farmacêutica bioquímica, filha de Antonio Victorino Sganzerla e de Elveny Trancoso Sganzerla, portadora da CI RG nº. 4.329.505-5/SESP/PR e do CPF/MF nº.

—SEGUE—

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

IMBITUVA - PR

DALVA BENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o ato de autenticação de atos
foi afiançado na última folha do documento

entregue à parte

CONTINUAÇÃO

254.099.809-72; residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiúva, n.º. 1931, Centro, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná; pelo preço de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões, cem mil reais), e, portanto, declararam e confessaram terem recebido dos outorgados compradores, em 02/02/2018, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), por meio de 4 (quatro) transferências bancárias: (i) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) transferidos para a conta n.º. 1829-5, agência 6172, do Banco Bradesco SA, de titularidade de Vera Aparecida Bobato Massuqueto; (ii) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) transferidos para a conta n.º. 1741-8, agência 6172, do Banco Bradesco SA, de titularidade de Neuzite Bobato Andrade; (iii) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) transferidos para a conta n.º. 1001584-7, agência 6172, do Banco Bradesco SA, de titularidade de Nelci Maria Bobato; e (iv) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) transferidos para a conta n.º. 1001590-1, agência 6172, do Banco Bradesco SA, de titularidade de José Vicente Bobato; de cuja quantia dão aos outorgados compradores plena, geral e irrevogável quitação, para nunca mais repetir. O restante do preço, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), representado por 4 (quatro) notas promissórias, emitidas pelo outorgado comprador NEI RENE SCHUCK em favor dos outorgantes vendedores (a 1ª, em favor de Vera Aparecida Bobato Massuqueto; a 2ª, em favor de Neuzite Bobato Andrade; a 3ª, em favor de Nelci Maria Bobato e a 4ª, em favor de José Vicente Bobato), cada uma no valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), todas vencíveis em 23/04/2018 (vinte e três de abril de dois mil e dezoito), será pago pelos outorgados compradores aos outorgantes vendedores, em uma única parcela, nada data de vencimento das referidas promissórias, que ficam fazendo parte integrante e complementar da escritura ora registrada. A referida venda é realizada com cláusula resolutive expressa, ficando estabelecido que: a) - se os outorgados compradores não fizerem o pagamento das quatro notas promissórias, na data de 23/04/2018 (vinte e três de abril de dois mil e dezoito), a presente escritura ficará rescindida de pleno direito, salvo se os outorgantes vendedores preferirem exigir-lhes o cumprimento; b) - em caso de inadimplemento, os outorgantes vendedores poderão exigir indenização pelas perdas e danos que sofrerem, mais juros e atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, custas judiciais e honorários de advogado, sendo-lhes também assegurado o direito, de no caso de desfazimento do negócio, reivindicar o objeto desta venda de quem quer que o possua ou detenha, tudo nos termos dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359 do Código Civil Brasileiro; c) - eventuais tolerâncias por parte dos outorgantes vendedores em receber os valores aqui estipulados e ajustados fora do prazo convencionado, não importará em alteração ou novação da condição pactuada, não produzindo qualquer efeito ou criando direitos em favor dos outorgados compradores; d) - será documento hábil para o cancelamento da "Cláusula Resolutiva Expressa" aqui instituída e aceita pelas partes, a apresentação ao Serviço de Registro de Imóveis competente das notas promissórias devidamente quitadas ou de recibo de quitação total firmado pelos outorgantes vendedores ou por quem legalmente os represente; e) - as partes elegem o FORO DESTA COMARCA DE IMBITUVA - ESTADO DO PARANÁ, para nele dirimirem quaisquer questões oriundas do Instrumento ora registrado, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.- Foram apresentados neste Serviço de Registro de Imóveis, os seguintes documentos: Guia de Arrecadação n.º 766642, ITBI da Prefeitura do Município de Imbituva-PR, quitada, conforme comprovante de pagamento da CEF, em data de 16/02/2018 da qual consta que foi recolhida a importância de R\$ 62.000,00, 2% sobre R\$ 3.100.000,00, ficando uma cópia da referida guia arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis na Pasta n.º. 001/2018, sob n.º.;

—SEGUE—

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

IMBITUVA - PR

DALVA REIM DA SILVA GUNES SCHEIDT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o selo de autenticação de atos
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

Guia de Recolhimento do Funrejus nº. 14000000003321020-4, no valor de R\$ 5.480,43, 0,2% de R\$ 3.100.000,00, quitada conforme comprovante de pagamento da CEF. em 14/02/2018, ficando uma cópia arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, na Pasta n.º 001/2018, sob n.º: CCIR-2017, quitado, com a área total de 290,4000 ha, código do imóvel rural 709.018.005.452-3, em nome de Oclair Antonio Andrade e outros; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, através desta Serventia, em data de 27/09/2018, em nome de Oclair Antonio Andrade, referente ao imóvel com a área total de 290,4 ha, NIRF: 0.475.369-0, válida até 26/03/2019; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4110102-AE24.2F99.7CCA.4572.AC86.8D2F.5880.FA11 – Data de Cadastro: 12/06/2017, Área total do imóvel rural: 290,3778 ha.- Na escritura ora registrada consta que os outorgantes vendedores declararam sob pena de responsabilidade civil e penal, na forma do disposto no artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Federal nº. 93.240 de 09/09/1986, que inexistem, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, em relação ao imóvel objeto da Escritura ora registrada, que inexistem contra ELES ações ajuizadas que obstaculizem a transmissão ora registrada; consta ainda que foram apresentadas as certidões seguintes: 1 - De Inteiro Teor da Matrícula e Negativa de Ônus e de Ações Reais e Reipersecutórias expedidas pelo Registro de Imóveis da Comarca de Imbituva - PR, referente ao imóvel objeto da presente escritura, referentes ao imóvel objeto da presente escritura; 2 - Negativas do Distribuidor Público desta Comarca de Imbituva-PR, em nome de todos os outorgantes vendedores; e Negativas do Distribuidor Público da Comarca de Guarapuava-PR, em nome dos outorgantes vendedores JOSÉ VICENTE BOBATO e VERA LUCIA SGANZERLA BOBATO; 3 - Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal), em nome de todos os outorgantes vendedores, que abrange a CND/INSS desde 03/11/2014; 4 - Negativas de Débitos de Tributos Estaduais (Receita Estadual), em nome de todos os outorgantes vendedores; 5 - Negativas de Distribuição da Justiça Federal (Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais), em nome de todos os outorgantes vendedores; 6 - Negativas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em nome de todos os outorgantes vendedores; 7 - Negativas do Tribunal Superior do Trabalho –CNDT, em nome de todos os outorgantes vendedores; 8 - Negativas de Débitos do Município de Imbituva-PR (Receita Municipal), em nome de todos os outorgantes vendedores, e Negativas de Débitos do Município de Guarapuava-PR (Receita Municipal) em nome dos outorgantes vendedores JOSÉ VICENTE BOBATO e VERA LUCIA SGANZERLA BOBATO; 9 - Negativas de Débitos Ambientais (IAP-PR), em nome de todos os outorgantes vendedores; c) que se reserva o direito de regresso contra os outorgantes vendedores, na hipótese de se constatarem eventuais débitos fiscais sobre o imóvel objeto desta escritura vencidos anteriormente a data da escritura ora registrada; consta que foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária-DOI sob nº. **2018060243**; b) que foi consultado pela Tabela da sede desta Comarca, o site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e os relatórios de consulta de indisponibilidade das partes foram negativos conforme os códigos Hash constantes da escritura.- Foi consultado através desta Serventia, em data de 28/09/2018, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e os relatórios de consulta de indisponibilidade das partes foram negativos conforme os códigos HASH:598d.4888.68df.54fc.2e35.b170.70fa.5d36.5c89.2ffd;aff1.b3e4.7258.a1ac.19ac.058c.eecc.fa8d.7a92.2713;e6ab.2dae.d68d.d556.ee56.e94d.5c6d.93da.c582.3123;efa.4.4630.2b63.eb46.03dd.811e.f2eb.cadf.7274.3847;de6a.ca81.4880.fcce.0750.8251.9c

—SEGUE—

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

IMBITUVA - PR

DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

6d.1487.df49.f497;f49f.3802.8a14.a5aa.bbe7.57c0.8607.7a9d.4afd.63ff;a76a.8943.6b37.9fdf.a71a.ba4d.8898.d06b.770a.6b43;4c83.f462.0eaa.4565.5d9d.a878.1463.464e.e04f.4dbe;7f0b.db24.f365.ca69.1eac.d16b.fe9a.13ff.73a1.df54.- Emolumentos: Deste: 4.312,00 VRC = R\$ 832,22; ISS do Registro: R\$ 41,62; FADEP: R\$ 41,62; Funrejus da Prenotação: R\$ 0,49; ISS da Prenotação: R\$ 0,10; FADEP: R\$ 0,10.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 28 de setembro de 2.018.- Eu *[assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

AV. 5 - 10.803. Prot. nº 74.056, fl. 137vº, Lº. 1-I, feito em 14 de setembro de 2018.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Condição Resolutiva Expressa, de 01 de março de 2018, lavrada nas notas da Tabeliã da sede deste Município e Comarca de Imbituva-Pr., Priscilla Marino Oliveira Matos, no Livro 253-N, às fls. 138/146, pelos outorgados compradores: **NEI RENE SCHUCK** e sua cónjuge **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**, já citados e qualificados no R.4 da presente matrícula, foi dito que se comprometem a respeitar o **Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta em Manejo**, datado de 03 de dezembro de 1.990, **averbado sob nº. 1** na presente matrícula.- Emolumentos: Desta: 60,00 VRC = R\$ 11,58; Funrejus da Averbação: R\$ 2,90; ISS: R\$ 0,58; FADEP: R\$ 0,58.- Dou fé.- Imbituva, 28 de setembro de 2.018.- Eu *[assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

Av. 6-10.803. Prot. nº. 74.921, fl. 43v, Lº. 1-J, feito em 07 de março de 2.019. **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Nos termos do requerimento de 18 de fevereiro de 2.019, dirigido à Agente Delegada deste Serviço de Registro de Imóveis, por **NEI RENE SCHUCK** e sua cónjuge **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em data de 21/07/1984, conforme assento de casamento nº. 650, lavrado na folha nº. 200 e vº do Livro B-3, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Volta Grande, Município e Comarca de Concórdia-SC, e Escritura Pública de Partilha Antenupcial lavrada em 18/06/1984, nas folhas 094, do Livro 001, do Serviço Notarial Registral do Distrito de Alto Bela Vista, Município e Comarca de Concórdia-SC devidamente registrada em 19/06/1984, sob nº. 2837 no Livro nº. 3 (Registro Auxiliar) do 2º Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Concórdia-SC; **NEI RENE SCHUCK**, brasileiro, empresário, filho de Athalibio Schuck e de Anilda Berta Schuck, portador da CI RG nº. 8.269.364-5/SESP/PR e do CPF/MF nº. 477.063.929-53; **ELA**, brasileira, empresária, filha de Agenor Kufener e de Medi Arnhold, portadora da CI RG nº. 14.157.336-5/SESP/PR e do CPF/MF nº. 575.449.059-34; residentes e domiciliados na Rodovia BR 277, KM 233 Queimadinhos, Zona Rural, no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, **procedo a esta averbação do pagamento da importância restante de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), representado por 4 (quatro) notas promissórias**, emitidas pelo outorgado comprador NEI RENE SCHUCK em favor dos outorgantes vendedores (a 1ª, em favor de Vera Aparecida Bobato Massuqueto; a 2ª, em favor de Neuzite Bobato Andrade; a 3ª, em favor de Nelci Maria Bobato e a 4ª, em favor de José Vicente Bobato), cada uma no valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), todas vencíveis em 23/04/2018 (vinte e três de abril de dois mil e dezoito), e os pagamentos foram efetuados nos respectivos vencimentos, ou seja, 23/04/2018, referente ao saldo restante da compra do imóvel rural, situado no lugar denominado Palmar, neste município e Comarca de Imbituva-Pr. com a área de 2.904.000,00 m2 ou seja 120,00 alqueires, constante da presente matrícula, conforme recibo firmado pelos vendedores no verso das referidas notas

SEGUIE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA - PR
 IMBITUVA - PR
 2019.03.07.001

foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

promissórias, de cuja quantia dão aos outorgados compradores plena, geral e irrevogável quitação, para nunca mais repetir, nada mais tendo a reclamar, e em razão do pagamento efetuado requerem também o **cancelamento da Cláusula Resolutiva Expressa**, constante do R.4 da presente matrícula.- Emolumentos: Desta: 630,00 VRC = R\$ 121,59; Funrejus da Averbação: R\$ 30,40; ISS: R\$ 6,08; FADEP: R\$ 6,08; Funrejus da Prenotação: R\$ 0,49; ISS: R\$ 0,10; FADEP: R\$ 0,10; Funrejus do Arquivamento: R\$ 0,34; ISS: R\$ 0,07; FADEP: R\$ 0,07.- Dou fé.- Imbituva, 08 de março de 2.019.- Eu, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IMBITUVA - PR

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 10.803 e seus lançamentos.
Imbituva - PR, 22 de março de 2019.

- Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt - AGENTE DELEGADA
 Regina Célia Ávila da Silva - ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
 Marcelle Barbosa Pupo - ESCRIVENTE E SUBSTITUTA

Emolumentos:
 Certidão: R\$ 12,93
 Funrejus: R\$ 3,38
 Buscas: R\$ 0,58
 Selo: R\$ 4,67
 ISS: R\$ 0,68
 FADEP: R\$ 0,68
 Cópia: R\$ 0,28
 TOTAL: R\$ 23,20

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº MHcNN . CN98d . vWhIC - 9q3LH . 6nml4
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
 DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
 Certifico que o selo de autenticidade de atos em anexo foi entregue ao interessado em 22/03/2019.
 entregue à parte.

SEGUE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FEANFA AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00997844914	GUSTAVO FABRICIO SCHUCK
05695646979	TAILINE ANGELICA SCHUCK
06662606995	MARIANA CORREA MONTEIRO SECCATTO
15660990134	ADEMAR CARDEC SECCATTO
47706392953	NEI RENE SCHUCK
57544905934	CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 12:18 SOB Nº 20212691589.
PROTOCOLO: 212691589 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103020231. CNPJ DA SEDE: 30047219000107.
NIRE: 41300299111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
FEANFA AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br